Jornal **O DIA** SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023 | Nª 25.549 | Preço banca: R$ 3,50

Lula sanciona com veto lei que tributa offshores e super-ricos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou com veto a lei que muda o Imposto de Renda (IR) que incide sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de *offshores*. Publicada no *Diário Oficial da União* da quarta-feira (13), a Lei nº 14.754/2023 entrará em vigor no 1º de janeiro de 2024.

A lei prevê tributação ou aumento das alíquotas que incidem sobre fundos de investimentos que têm apenas um cotista (fundos exclusivos) e aplicações em *offshores*, que são empresas localizadas no exterior que investem no mercado financeiro. A regulamentação das novas regras ficará a cargo da Receita Federal.

De acordo com o Palácio do Planalto, as novas regras, que tiveram origem em um projeto de lei apresentado pelo próprio governo federal, promovem isonomia tributária, dão eficiência econômica e estão "alinhadas às recomendações de organizações internacionais", além de "pôr fim à prática de adiar indefinidamente o pagamento do Imposto de Renda sobre juros e outros rendimentos — estratégia frequentemente adotada por indivíduos com alto poder aquisitivo". Página 3

Fiocruz lança cartilha e campanha de saúde em favela

Página 4

Volume de serviços recua 0,6% em outubro, revela IBGE

Página 7

Aplicativo vai auxiliar passageiros com deficiência visual e cegos no transporte público de SP

Os moradores da capital, que são cegos ou possuem deficiência visual, terão seu deslocamento no transporte público facilitado com o aplicativo Cittamobi Acessibilidade. A ferramenta foi desenvolvida exclusivamente para atender esse público e possui funções adicionais. A Prefeitura assinou o termo de parceria com a empresa responsável pelo aplicativo na quarta-feira (13) para marcar o Dia Nacional do Cego.

A medida reforça o compromisso da Prefeitura em garantir o direito de ir e vir do cidadão paulistano com deficiência visual, já previsto na Lei Brasileira de Inclusão. E ainda destaca a importância de os espaços serem inclusivos e acessíveis, incluindo o transporte público.

A secretária municipal da Pessoa com Deficiência, Silvia Grecco, destaca a importância a medida, pois "a tecnologia assistiva pode ser transformadora na vida das pessoas com deficiência. Essa parceria com a 'Cittamobi' garante o direito de ir e vir das pessoas com deficiência visual. Um aplicativo que não tem custo para o usuário e que o faz chegar aos lugares, sabendo onde estão, tendo facilidade, por exemplo, de aguardar um ônibus no ponto sabendo que está para chegar e também para onde está indo", afirma a secretária

Desenvolvido exclusivamente para pessoas com deficiência visual e cegas, o aplicativo têm funções que são ativadas por comandos de voz, chamados VoiceOver, com suporte de assistente virtual.

Além disso, há alertas de quais ônibus estão próximos à parada selecionada, aviso de chegada ao ponto de destino escolhido, sinalização do momento exato em que o passageiro deve descer do ônibus e informes sobre quais locais o veículo está passando ao longo do trajeto.

Também por comando de voz, há a possibilidade de programar locais de preferência, como o endereço de casa ou do trabalho; criar rotas específicas e salvar off-line o caminho de volta, em caso de falha de internet. De bônus, há funcionalidades complementares, como o modo andar de carro, com alertas sobre ruas e cruzamentos; viagem, com alerta de momento de embarque e desembarque, e a pé, para locomoção em locais abertos e que permitem memorizar obstáculos ao longo do percurso em que a pessoa passa com frequência. Além disso, há as funções de previsão e roteirizador, que traçam a melhor rota entre um ponto a outro da cidade.

O aplicativo, disponível para os sistemas Android e IOS, pode ser baixado gratuitamente na loja de aplicativos de qualquer telefone celular.

Copom reduz juros básicos da economia para 11,75% ao ano

Foto/Rafa Neddermeyer/ABr

Página 3

Países desenvolvidos devem liderar fim dos combustíveis fósseis

Página 4

COP28 é concluída apontando relevância inédita para a cidade de SP

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28) foi encerrada na quarta-feira, 13, em Dubai, com a assinatura de um acordo entre os 198 países participantes que reafirma a necessidade de zerar as emissões de carbono até 2050, triplicando a capacidade energética renovável ao longo da próxima década. O documento cita o abandono progressivo de combustíveis fósseis, "energias que provocaram o aquecimento do planeta". O Plano de Mudanças Climáticas (PlanClima) da cidade apresentado na COP já prevê em decreto, desde 2021, que São Paulo neutralize suas emissões de gases de efeito estufa nesse mesmo prazo. Página 2

Esporte

Desempenho recente na pista vai pesar na decisão do título da Stock Car

Foto/ Duda Bairros

Rubens *Barrichello já foi campeão em Interlagos, mas persegue a primeira vitória*

Palco mais célebre do esporte a motor nacional e casa brasileira do Mundial de Fórmula 1, Interlagos receberá pela 40ª vez uma etapa final da Stock Car Pro Series. Gabriel Casagrande, Daniel Serra, Felipe Fraga, Thiago Camilo, Rafael Suzuki, Rubens Barrichello e Ricardo Zonta decidem, neste fim de semana (16 e 17/12), quem vai levantar o troféu de campeão.

Utilizando o atual sistema de pontuação, um levantamento que considerou as 11 últimas provas disputadas pelos finalistas no autódromo paulistano oferece indicativos de quem pode prevalecer na briga pelo título. Página 8

Comparável ao BBB e sete vezes mais que medalha de ouro olímpica: o superprêmio da Stock Series

Restam poucos dias para que seja conhecido o vencedor do maior prêmio já oferecido na História do automobilismo brasileiro. Anualmente, o Grupo Veloci, proprietário da Vicar, vai conceder ao campeão da Stock Series o equivalente a R$ 2,5 milhões, orçamento que será usado para disputar a temporada seguinte da Stock Car Pro Series — a principal categoria do continente.

Além disso, o competidor terá ainda cerca de 50% do espaço em seu carro e macacão para vender a patrocinadores. Criada na temporada em que a Stock Series comemora 30 anos de existência, a iniciativa reforça a valorização da categoria de base pela empresa promotora, a Vicar, que é controlada pelo Grupo Veloci. Página 8

Foto/ Duda Bairros

Campeão *da Stock Series vai fatuar superprêmio equivalente a R$ 2,5 milhões*

Dakar: TGR revela pintura e novo carro de Lucas Moraes

Foto/ TGR

Carros *da equipe TGR: Moraes pilotará o da direita*

A equipe TOYOTA GAZOO Racing (TGR) revelou na quarta-feira (13) o novo carro com pintura inédita que será usado pelo brasileiro Lucas Moraes para disputar o Campeonato Mundial de Rally Raid (antigo Mundial de Cross-Country) e o Dakar Rally 2024, maior desafio do off-road internacional. Basta um olhar para deduzir, pelo visual agressivo e o layout fluido e moderno do modelo GR DKR Hilux EVO T1U, o que ele realmente é: uma fera disposta a conquistar o inóspito deserto da Arábia Saudita, onde, no próximo dia cinco de janeiro, terá início a saga do Dakar 2024.

O comunicado da TGR, principal equipe de rally do mundo, elogia o jovem brasileiro, relembrando sua primeira experiência no Dakar, ainda em 2023: "Lucas Moraes foi a revelação do Dakar 2023, andando em segundo na maior parte da corrida e terminando em terceiro – o que o tornou um dos mais bem-sucedidos novatos da história do Dakar".

"Aprendi muito" – De seu lado, o piloto brasileiro diz que ainda está impactado pelo excelente resultado. Antes daquela corrida, seu objetivo era terminar entre os 20 primeiros, na melhor das hipóteses. "O Dakar 2023 foi uma experiência simplesmente incrível para mim. Até hoje, quando vejo o troféu lá em casa, penso: 'Caramba, eu consegui!'. Isso tudo é importante também por que me dá confiança para 2024, de que sou capaz de manter um ritmo competitivo durante as duas semanas de corrida no deserto. Eu aprendi muito em 2023 e espero melhorar ainda mais na próxima edição do Dakar", resumiu. Página 8

COP28 é concluída apontando relevância inédita para a cidade de SP

A Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP28) foi encerrada na quarta-feira, 13, em Dubai, com a assinatura de um acordo entre os 198 países participantes que reafirma a necessidade de zerar as emissões de carbono até 2050, triplicando a capacidade energética renovável ao longo da próxima década. O documento cita o abandono progressivo de combustíveis fósseis, "energias que provocaram o aquecimento do planeta". O Plano de Mudanças Climáticas (PlanClima) da cidade apresentado na COP já prevê em decreto, desde 2021, que São Paulo neutralize suas emissões de gases de efeito estufa nesse mesmo prazo.

"O acordo final da COP28 é mais uma demonstração de que São Paulo está no caminho certo. Nossos compromissos e ações na construção de uma cidade mais verde, sustentável e inclusiva são firmes", afirmou o prefeito Ricardo Nunes. "Temos trabalhado duro para enfrentar as mudanças climáticas e garantir qualidade de vida à população. Agora e no futuro."

A COP reuniu em Dubai cerca de 80 mil delegados de 198 países e dezenas de organizações internacionais. A representação brasileira incluiu 23 cidades; São Paulo levou uma das maiores delegações, com integrantes de seis secretarias, além da SP Regula. Entre assessores, coordenadores e secretários, ao todo 15 pessoas participaram da conferência em períodos distintos. Programas da gestão Ricardo Nunes foram destaque em diversos painéis, garantindo relevância inédita à cidade de São Paulo, maior metrópole do Hemisfério Sul.

Primeira cidade do País a criar uma secretaria dedicada a enfrentar as mudanças climáticas, São Paulo apresentou um balanço de suas ações em desenvolvimento sustentável em andamento ou previstas para o ano que vem, como a eletrificação da frota de ônibus municipais. Iniciativas focadas no desenvolvimento urbano sustentável inscritas no Orçamento 2024 somam mais de R$ 15 bilhões em investimentos. Com cerca de 12 milhões de habitantes no município e 22 milhões na Região Metropolitana, a capital paulista expôs em Dubai sua governança integrada e articulação transversal, incluindo todas as ações e secretarias da gestão, marcando um modelo exemplar para megacidades.

Além de palestrar em painéis expondo os programas da capital paulista, os secretários participaram de diversas reuniões com fundos de investimento, ONGs e representações de outros governos; após encontro com Edson Aparecido, o ministro das Cidades, Jader Filho, deu sinal verde à liberação de R$ 1,4 bilhão em financiamentos para a implantação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) Centro por meio do Programa de Aceleração do Crescimento. A ideia é promover a requalificação urbana da região central integrando o VLT às principais estações de ônibus, trem e metrô já existentes.

O papel das cidades no enfrentamento das mudanças climáticas foi destaque nesta edição da COP. A exemplo do que já havia ocorrido durante a Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro, na chamada Cúpula dos ODS, os governos locais ganharam relevância.

O ICLEI – Governos Locais Unidos, parceiro de São Paulo, foi um dos organizadores da programação oficial do evento. Uma das principais entidades do planeta dedicadas ao desenvolvimento sustentável, o ICLEI formalizou a realização de seu congresso na capital paulista. "Até 2050, segundo a ONU-Habitat, 70% dos habitantes do planeta estarão concentrados nas cidades, que são a primeira esfera de governo no atendimento direto à população. Sem o empenho das prefeituras e governos locais é inviável executar a Agenda 2030 da ONU e alcançar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", afirmou a secretária-adjunta de Relações Internacionais, embaixadora Maria Auxiliadora Figueiredo, na entrevista coletiva que abriu o pavilhão dedicado aos governos locais.

São Paulo participou da COP28 já como presidente e copresidente, respectivamente, de duas importantes redes de municípios: Mercocidades, ligada ao Mercosul, e UCCI, a União das Cidades Capitais Ibero-Americanas, que desde a última quinzena de novembro têm o prefeito Ricardo Nunes à frente do corpo diretivo. São Paulo também já é reconhecida pela ONU como responsável pela maior política pública municipal de conscientização e mobilização da sociedade rumo à Agenda 2030 por meio da Virada ODS, realizada pela Secretaria de Relações Internacionais e que chega à terceira edição em 2024.

A secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso, destacou projetos da Prefeitura que focam na inovação sustentável por meio da agricultura urbana, provendo geração de empregos e qualificação profissional, como o Sampa + Rural, programa que recentemente recebeu o prêmio de inovação urbana da União das Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI). A secretária também discutiu como as cidades e o setor da construção civil podem adotar práticas mais sustentáveis para crescer de forma adequada, a exemplo da adoção de quota ambiental para edificações, viabilizando estratégias de permeabilidade em espaços públicos, e estímulo aos chamados "empregos verdes". Nessa mesma linha, ela ainda explicou como funciona o programa Green Sampa, de aceleração de startups.

Outro tema destacado pela delegação foram as compras governamentais. A secretária de Gestão, Marcela Arruda, explicou os eixos de atuação da pasta com foco em consumo e produção responsáveis. São eles: Sustentabilidade Social (garantir aquisições com critérios de sustentabilidade; Consumo e produção responsáveis e fomento à inclusão social); Governança (disponibilizar ferramentas para contratações padronizadas com foco na eficiência e menos desperdício); Desenvolvimento Sustentável (impulsionar o desenvolvimento sustentável por meio de compras governamentais que priorizem os aspectos ambientais, sociais e econômicos) e Capacitação (capacitar os agentes públicos para a promoção de contratações sustentáveis)

COP30

No dia 3, durante encontro com o secretário nacional de Meio Ambiente, Adalberto Maluf, o prefeito de Belém (PA), Edmilson Rodrigues, e dirigentes da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), o secretário Gilberto Natalini colocou a expertise da Prefeitura de São Paulo à disposição dos organizadores da COP30.

Em 2025, a Conferência do Clima das Nações Unidas será realizada pela primeira vez na Amazônia, na capital paraense. "O que a gente quer é integrar as ideias, os propósitos", afirmou Gilberto Natalini. "Em nome da Prefeitura de São Paulo estou à disposição para ajudar naquilo que for necessário, dentro das nossas possibilidades, da maneira que puder, a colocar essa agenda na rua conjuntamente e caminhar para a frente."

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereador Milton Leite (União) só não será reeleito, amanhã, se não quiser. Estar presidente - e virtual vice-prefeito 2024 - é a prioridade das prioridades na campanha eleitoral 2024

.

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB) comemora crescimento na última pesquisa Paraná. Na campanha, deputado federal Ricardo Sales tá com Boulos e Bolsonaro tá com Kassab (PSD)

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

O parlamento aprovou reforma administrativa no governo Tarcísio (Republicanos), que agora tem 20% menos cargos comissionados. 68 votos a favor, com o do deputado-presidente André Prado (PL) x 18 votos

.

CONGRESSO (Brasil)

Senadores e senadoras - até de 'oposições' e nem todos 'governistas' votaram no Gonet (à PRG) e no Dino (ao Supremo). Há os que discordam ser das esquerdas, mas se encantam com a fala dele

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Aos trancos e barrancos, Lula (PT) vai terminando razoavelmente bem, embora atropelando o ministro (Fazenda) Haddad, mais fora do que no Brasil no 1º ano do 3º governo. Isso, aos 78 anos de idade

.

PARTIDOS (Brasil)

O agora ministro (Supremo) Flávio Dino (foi PC do B e hoje é PSB, agora do vice-presidente Alckmin) vai sentar na cadeira como quem chegou chegando. Mas, diz que vai vestir a mesma toga dos colegas

.

JUSTIÇAS (São Paulo)

Maior Tribunal Regional Eleitoral do Brasil, inaugura hoje o Espaço Democrático "Poeta Paulo Bomfim". Convivemos com ele no Centro Eleitoral e com a cultura do Emeric Lévay, que fez e foi História

.

ANO 31

O jornalista Cesar Neto é editor da coluna de política - **cesarneto.com** - desde 1993. Recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (SP) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP), por se tornar referência das liberdades possíveis, Concedidas por DEUS

cesar@cesarneto.com

Lei da modernização administrativa do Governo é aprovada

O projeto de lei complementar 138/2023, que trata da primeira fase da modernização operacional do Governo de São Paulo, foi aprovado na terça-feira (12) na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), por 60 votos a favor e 18 contrários. O objetivo da iniciativa é simplificar a legislação sobre gestão de pessoas na administração direta e autárquica, tornando a atuação no serviço público mais atrativa.

"Quero agradecer aos deputados que nos ajudaram a dar mais um passo importante e decisivo para que a gestão estadual seja mais ágil e eficiente. Com uma estrutura mais enxuta e regras mais claras com relação a cargos e remunerações, o governo dá um salto de qualidade e incentiva os servidores a almejar funções de comando", afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Atualmente, a administração paulista é regida por 12 leis, que apresentam 207 níveis de cargos em comissão e 175 remunerações distintas. Esta pulverização de leis instituídas nos últimos anos ocasiona diferenças salariais entre cargos idênticos, desestimula o exercício de cargos em comissão e provoca disputa entre os órgãos pela retenção de servidores.

Com a modernização proposta pelo governador, uma única legislação, mais organizada e simplificada, vai conduzir as regras para os comissionados. Essa mudança também tornará a gestão pública mais transparente, uma vez que facilita o entendimento das regras.

A nova norma estabelece a unificação e padronização de nomenclaturas e salários em apenas 18 níveis de cargos e salários para todos os comissionados – e não mais nos 207 anteriores.

Nesta primeira fase da modernização operacional, os cargos em comissão e as funções de confiança serão reorganizadas, com uma redução de aproximadamente 20% das atuais 26.991 vagas. Com a nova lei, a expectativa ao longo dos próximos 12 meses é que 17.282 cargos sejam efetivamente utilizados.

Nessa nova configuração, a divisão de ocupações se daria da seguinte forma: 14.071 cargos em comissão, com a exigência de que ao menos 20% destes sejam ocupados privativamente por servidores, e 7.524 funções de confiança, cuja ocupação se daria exclusivamente por servidores públicos de carreira.

Com o novo modelo, o servidor poderá optar por receber o valor do cargo em comissão ou seu salário de origem acrescido de 60% da remuneração comissionada. Para fins comparativos, o modelo atual determina que o servidor faça opção de permanecer com o seu salário de origem ou o valor do cargo em comissão.

Elaborado pela Secretaria de Gestão e Governo Digital e entregue à Alesp pela Secretaria de Casa Civil, o projeto de lei complementar 138/2023 se baseou nas referências de boas práticas de gestão adotadas por organismos internacionais, como o Banco Mundial e a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico).

A modernização operacional traz uma ampla reestruturação dos cargos em comissão e funções de confiança, que possibilita mais flexibilidade de gestão e elimina distorções remuneratórias.

Metrô assina contrato para melhoria de cobertura celular e Wi-Fi nas estações e trens

O Metrô de São Paulo assinou na quarta-feira (13) contrato com o Consórcio Winity Arion para a concessão da infraestrutura de telecomunicações da Companhia, que vai melhorar a cobertura de sinal de telefonia celular, com as bandas 4g e 5g, nos trens e estações, além de oferecer internet Wi-Fi gratuita aos passageiros.

O contrato é de 30 anos e a concessionária tem até 36 meses para a implementação dos serviços de cobertura de telefonia e Wi-Fi. A concessão é para explorar a chamada Infovia-Metronet que passa pelos túneis e vias das linhas 1-Azul, 2-Verde e 3-Vermelha, que juntas atendem a cerca de 2,7 milhões de pessoas todos os dias.

A Infovia-Metronet é uma estrutura de comunicação do Metrô com cabos de fibras ópticas de alta capacidade de transmissão, ligando as estações do sistema.

Por meio dessa estrutura de comunicação de alta capilaridade, que conta com a vantagem de estar em túneis protegidos das condições climáticas e interferências externas, a empresa concessionária vai implementar o sinal de telefonia celular e sistema de Wi-Fi que deverá funcionar inclusive dentro dos trens.

A estrutura contemplada abrange 54 estações ao longo de 57 quilômetros de via, nas linhas 1-Azul, 2-Verde e 3-Vermelha, que passam por todo o centro expandido de São Paulo, ligando suas principais regiões financeiras e logísticas.

Além de melhorar a experiência de viagem do passageiro, a concessão vai trazer novas receitas ao Metrô, também desonerando parte dos custos de manutenção da rede de fibra ótica.

Mostra do Museu de Arte Sacra de São Paulo traz a arte e a tradição dos presépios

O Museu de Arte Sacra de São Paulo, instituição da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, anuncia a exposição "As Tradições nos Presépios do Museu de Arte Sacra de São Paulo", uma cuidadosa exploração da rica coleção que integra o destacado acervo da instituição, reconhecido como uma das mais expressivas compilações do gênero no país.

A mostra não se limita apenas a conjuntos escultóricos, mas inclui cenas pictóricas, ampliando a representação do nascimento de Jesus por meio de 50 diferentes cenas da natividade, possibilitando uma experiência imersiva nas raízes culturais e artísticas que permeiam essa tradição secular.

Aberta ao público desde 2 de dezembro, a mostra convida o público a explorar as diferentes facetas dessa expressão artística única, revelando as diversas formas como o nascimento de Jesus foi interpretado ao longo do tempo e em diferentes culturas.

"As Tradições nos Presépios do Museu de Arte Sacra de São Paulo" propõe uma abordagem museológica que busca ampliar a compreensão da temática, destacando não apenas as peças em si, mas também a construção e representação do nascimento de Cristo ao longo dos séculos.

Originada na Europa medieval, a tradição de montar presépios emerge como uma expressão singular da religiosidade popular, fundindo saberes artísticos e fazeres artesanais. Os presépios não são apenas objetos de contemplação individual, mas sim manifestações artísticas destinadas à apreciação coletiva, transmitindo de forma viva e contínua a memória cultural de geração em geração.

Ramon Vieira, coordenador da mostra, enfatiza a importância da tradição presepista, afirmando: "Os presépios são testemunhas vivas da memória cultural, transmitindo conhecimentos, competências e habilidades ao longo dos séculos, de pais para filhos, de avós para netos."

A seleção meticulosa dos conjuntos em exibição e o recorte específico do acervo foram guiados pelo compromisso de apresentar as tradições presepistas que moldaram essas obras. A diversidade de representações, influenciada pela origem e localidade, é um aspecto fundamental da exposição, destacando a riqueza e a vitalidade dessa tradição ao longo do tempo.

"As Tradições nos Presépios do Museu de Arte Sacra de São Paulo" vai além da cena da Natividade, incorporando elementos folclóricos, pequenas caixas, lapinhas, miniaturas e figuras que enriquecem a narrativa do nascimento de Jesus. Destacam-se presépios de origem oriental, como Japão, além do Zimbábue e da Nigéria, que carregam consigo elementos marcantes de suas civilizações. Adicionalmente, avultam as tradições portuguesas e italianas, que exerceram influência na forma como os presépios são montados no Brasil e na América Latina.

O conceito curatorial percorre desde o modelo moderno difundido por São Francisco de Assis, na cidade de Greccio, até as singularidades regionalistas internacionais (italianas, portuguesas e espanholas) e nacionais (baianas, mineiras, paulistas, cariocas, cearenses), caracterizando e distinguindo os presépios existentes no acervo do MAS.SP.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Copom reduz juros básicos da economia para 11,75% ao ano

O comportamento dos preços fez o Banco Central (BC) cortar os juros pela quarta vez seguida. Por unanimidade, o Comitê de Política Monetária (Copom) reduziu a taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,5 ponto percentual, para 11,75% ao ano. A decisão era esperada pelos analistas financeiros.

A taxa está no menor nível desde maio do ano passado, quando também estava em 11,75% ao ano. De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Antes do início do ciclo de alta, a Selic tinha sido reduzida para 2% ao ano, no nível mais baixo da série histórica iniciada em 1986. Por causa da contração econômica gerada pela pandemia de covid-19, o Banco Central tinha derrubado a taxa para estimular a produção e o consumo. A taxa ficou no menor patamar da história de agosto de 2020 a março de 2021.

Inflação

A Selic é o principal instrumento do Banco Central para manter sob controle a inflação oficial, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em novembro, o indicador ficou em 0,28% e acumula 4,68% em 12 meses . Após sucessivas quedas no fim do primeiro semestre, a inflação voltou a subir na segunda metade do ano, mas essa alta era esperada pelos economistas.

O índice fechou o ano passado acima do teto da meta de inflação. Para 2023, o Conselho Monetário Nacional (CMN) fixou meta de inflação de 3,25%, com margem de tolerância de 1,5 ponto percentual. O IPCA, portanto, não podia superar 4,75% nem ficar abaixo de 1,75% neste ano.

No Relatório de Inflação divulgado no fim de setembro pelo Banco Central, a autoridade monetária manteve a estimativa de que o IPCA fecharia 2023 em 5% no cenário base. A projeção, no entanto, pode ser revista para baixo na nova versão do relatório, que será divulgada no fim de dezembro.

As previsões do mercado estão mais otimistas que as oficiais. De acordo com o boletim Focus, pesquisa semanal com instituições financeiras divulgada pelo BC, a inflação oficial deverá fechar o ano em 4,51%, abaixo portanto do teto da meta. Há um mês, as estimativas do mercado estavam em 4,59%.

Crédito mais barato

A redução da taxa Selic ajuda a estimular a economia. Isso porque juros mais baixos barateiam o crédito e incentivam a produção e o consumo. Por outro lado, taxas mais baixas dificultam o controle da inflação. No último Relatório de Inflação, o Banco Central aumentou para 2,9% a projeção de crescimento para a economia em 2023.

O mercado projeta crescimento semelhante, principalmente após a divulgação de que o Produto Interno Bruto (PIB, soma das riquezas produzidas) cresceu 0,1% no terceiro trimestre , enquanto havia expectativa de queda. Segundo a última edição do boletim Focus, os analistas econômicos preveem expansão de 2,92% do PIB em 2023.

A taxa básica de juros é usada nas negociações de títulos públicos no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic) e serve de referência para as demais taxas de juros da economia. Ao reajustá-la para cima, o Banco Central segura o excesso de demanda que pressiona os preços, porque juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Ao reduzir os juros básicos, o Copom barateia o crédito e incentiva a produção e o consumo, mas enfraquece o controle da inflação. Para cortar a Selic, a autoridade monetária precisa estar segura de que os preços estão sob controle e não correm risco de subir. (Agência Brasil)

Britânica BP Energy arremata Bloco Tupinambá, no pré-sal de Santos

A multinacional britânica do petróleo BP Energy foi a única empresa interessada em participar, na quarta-feira (13), do 2º Ciclo da Oferta Permanente – Partilha, promovido pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Foram ofertados os blocos Cruzeiro do Sul, Esmeralda, Jade, Tupinambá (Bacia de Santos) e Turmalina (Bacia de Campos). Todos fazem parte do Polígono do Pré-Sal.

A BP arrematou o Bloco Tupinambá com um lance de R$ 7,04 milhões, valor fixo determinado em edital. O investimento previsto é de R$ 360 milhões. O leilão foi no Windsor Barra Hotel, no Rio de Janeiro.

O diretor-geral da ANP, Rodolfo Saboia, atribuiu a baixa participação de empresas à nova forma de analisar as áreas de exploração remanescentes na camada pré-sal.

"Nós já sabemos que hoje não guarda todo aquele encanto inicial de que bastava perfurar que eram encontradas reservas extremamente vantajosas. Hoje não se vê mais o Polígono no Pré-Sal como sendo assim", explicou.

Por se tratar de uma área do pré-sal, o contrato da petroleira com o governo será na modalidade de partilha. Isso significa que a produção de óleo excedente (saldo após pagamento dos custos) é dividida entre a empresa e a União. A BP Energy ofereceu 6,5% de excedente de óleo para a União, o que representa um ágio de 33,20% em cima do mínimo exigido.

Regimes de concessão

A realização do 2º Ciclo da Oferta Permanente – Partilha com apenas uma empresa interessada contrasta com o 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, realizado pela ANP também nesta quarta-feira.

Na disputa por contratos de concessão - quando as empresas assumem o risco de encontrar ou não petróleo e remuneram o governo por meio de pagamento de royalties – a ANP arrecadou R$ 421,7 milhões no leilão de 33 setores com blocos exploratórios, nas bacias sedimentares de Amazonas, Espírito Santo, Paraná, Pelotas, Potiguar, Recôncavo, Santos, Sergipe-Alagoas e Tucano.

Ao todo, no modelo de concessão, foram arrematados 192 blocos, que correspondem a uma área de 47,1 mil quilômetros quadrados (km²) – aproximadamente o tamanho do Espírito Santo.

A Petrobras foi uma das maiores vencedoras da disputa, abrindo nova fronteira de exploração: a estatal arrematou 29 blocos na Bacia de Pelotas.

Oferta permanente

Os leilões de setores com blocos exploratórios de petróleo realizados nesta quarta-feira pela ANP fazem parte da oferta permanente, principal modalidade de licitação de blocos de exploração de petróleo e gás natural. Nesse formato, existe uma oferta contínua de áreas exploratórias. Assim, as empresas não precisam esperar uma rodada de licitações tradicional, que é feita de acordo com calendário de interesse do governo.

Além disso, as companhias contam com o tempo que julgarem necessário para estudar os dados técnicos dessas áreas antes de fazer uma oferta, sem o prazo limitado do edital de uma rodada. Esse modelo é considerado mais atrativo, em especial, para pequenas e médias empresas.

Desde que a exploração de petróleo no Brasil deixou de ser um monopólio da Petrobras, no fim da década de 1990, o Brasil realizou 33 rodadas de licitações de campos de exploração. De 1999 até o início dos leilões desta quarta-feira, o governo federal tinha arrecadado R$ 148 bilhões em bônus de assinatura pagos pelas empresas vencedoras das licitações.

Nesse período, o Brasil saltou do 18º para o nono lugar no ranking dos países produtores de petróleo e condensado (tipo muito leve de óleo). A produção cresceu de 970 mil barris por dia para 3,5 milhões por dia. (Agencia Brasil)

Balança comercial terá queda de exportação e mais importações, diz AEB

Uma previsão da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) para a balança comercial em 2024 - divulgada na quarta-feira (13), no Rio de Janeiro - registra queda das exportações de 0,6%, somando US$ 334,517 bilhões, contra US$ 336,532 bilhões estimados para 2023.

Em relação às importações, a projeção é de aumento de 0,62%, com US$ 241,745 bilhões em 2024 contra US$ 240,345 bilhões calculados para este ano. O superávit deverá atingir US$ 92,772 bilhões no próximo ano, queda de 3,5% em comparação aos US$ 96,187 bilhões esperados para 2023.

O presidente da AEB, José Augusto de Castro, afirmou à Agência Brasil que o mercado internacional está muito calmo, sem quedas nem elevações bruscas de preços.

"Há uma calmaria total. Também as variações dos produtos este ano, em relação a 2022, foram muito pequenas. E 2024 sinaliza, pelo menos neste momento, que deve ficar mais ou menos assim". Castro avalia, entretanto, que no segundo semestre do próximo ano podem surgir novos fatos com reflexo nos preços.

Ele se referiu a algum fato político ou econômico que poderá ocorrer e afetar o cenário atual de tranquilidade no comércio. A seguir, indicou que o conflito entre Israel e o grupo extremista Hamas não teve impacto nenhum.

"É como se o mercado estivesse aceitando tudo passivamente. Nada acontece que possa modificar o comércio", opinou. Contudo, admitiu que fatores podem resultar em alterações, "como mudanças geopolíticas envolvendo China, Estados Unidos e Rússia. Mas, por ora, não são suficientes para impactar o comércio mundial", acrescentou.

Produtos

Boletim da AEB destaca que, de novo, soja, petróleo e minério deverão responder por 37,05% das exportações totais projetadas pelo Brasil para 2024, com estabilidade em relação a 2023, quando devem alcançar 37,09%.

Castro advertiu que, se a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (Opep) decidir reduzir a produção, teoricamente o preço aumentará. Em relação à soja, a expectativa é que haja uma pequena queda na exportação por conta de problemas climáticos no Brasil. "Mas isso não afetou ainda a balança comercial", explicou.

Segundo projeção da AEB, os produtos brasileiros cujas cotações médias em dólar por tonelada deverão crescer em 2024 são minério de ferro (+2,5%), petróleo (+1,7%), soja em grão (+0,3%), celulose (+1,2%) e óleos combustíveis (+10,2%). No sentido inverso, são esperadas quedas nas cotações de café (-8,7%), carne de aves (-6,9%), carne suína (-6,2%), milho (-6,1%), carne bovina (-5,3%) e farelo de soja (-5,1%).

Argentina

O presidente da AEB comentou também os reflexos da posse do novo presidente da Argentina, Javier Milei, para o comércio brasileiro. Ele acredita que podem vir consequências positivas.

"Se a Argentina tiver sorte e não houver quebra de safra, ela vai colher grande safra de soja e milho. Isso fará com que a balança argentina tenha mais dinheiro para importar, o que seria favorável ao Brasil. Não imagino que, agora, o Milei vá querer aproximação com a China, abandonando o Brasil", opinou.

Castro confia que algo positivo pode acontecer na Argentina em 2024, principalmente em termos de aumento da produção. "E, se tiver um pouco mais de sorte, em aumento de preço". Apontou, porém, que a possibilidade de dobrar a produção agrícola vai depender das condições climáticas.

A AEB confirmou que todos os 15 principais produtos exportados pelo Brasil em 2023 são *commodities* (produtos agrícolas e minerais comercializados no mercado externo), o que significa mais um ano sem produtos manufaturados expressivos na balança brasileira. "A gente tem expectativa de que ainda este ano seja aprovada a reforma tributária e já se consiga fazer uma redução de custos. Mas, por enquanto, isso é só expectativa", salientou.

Manufaturados

Para o presidente da AEB, os manufaturados nacionais ainda estão distantes do mercado mundial. Ele disse que o Brasil está perdendo oportunidade de alavancar a produção industrial, ao contrário de outros países, como México, que "está sendo invadido por investimento externo, enquanto no Brasil não aconteceu nada".

Argumentou que isso se explica porque o México "se preparou para o futuro e o futuro do México chegou. Por isso, está tendo naquele país um forte crescimento em termos de pessoal e em termos econômicos também". (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

Lula sanciona com veto lei que tributa offshores e super-ricos

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou com veto a lei que muda o Imposto de Renda (IR) que incide sobre fundos de investimentos fechados e sobre a renda obtida no exterior por meio de *offshores*. Publicada no *Diário Oficial da União* da quarta-feira (13), a Lei nº 14.754/2023 entrará em vigor no 1º de janeiro de 2024.

A lei prevê tributação ou aumento das alíquotas que incidem sobre fundos de investimentos que têm apenas um cotista (fundos exclusivos) e aplicações em *offshores*, que são empresas localizadas no exterior que investem no mercado financeiro. A regulamentação das novas regras ficará a cargo da Receita Federal.

De acordo com o Palácio do Planalto, as novas regras, que tiveram origem em um projeto de lei apresentado pelo próprio governo federal, promovem isonomia tributária, dão eficiência econômica e estão "alinhadas às recomendações de organizações internacionais", além de "pôr fim à prática de adiar indefinidamente o pagamento do Imposto de Renda sobre juros e outros rendimentos — estratégia frequentemente adotada por indivíduos com alto poder aquisitivo".

O veto presidencial eliminou um trecho que definia bolsas de valores e mercados de balcão como "aqueles que operam como sistemas centralizados multilaterais de negociação". A justificativa apresentada pelo governo foi que a lei "deixaria de fora da regulação outros participantes que podem funcionar com sistemas bilaterais de negociação".

A tributação sobre fundos exclusivos será igualada à dos demais fundos. Com isso, os super-ricos pagarão o "come-cotas" (recolhimento periódico do Imposto de Renda) a partir de 2024 de 15% sobre o rendimento para fundos de longo prazo, sendo 20% no caso dos investimentos de até 1 ano (curto prazo). Os fundos serão tributados a cada 6 meses.

Atualmente, apenas 2,5 mil brasileiros aplicam em fundos exclusivos, que somam R$ 756 bilhões em patrimônio e respondem, sozinhos, por 12,3% da indústria de fundos do Brasil.

Já os fundos *offshores*, muito usados por investidores super-ricos que entregam bens no exterior para terceiros administrarem, o projeto prevê uma cobrança anual de 15% de IR a partir de 2024. A tributação será feita uma vez ao ano, no dia 31 de dezembro.

Hoje, quem tem dinheiro em *offshore* só paga 15% de IR sobre o ganho de capital quando e se o dinheiro voltar ao Brasil.

O texto sancionado introduz a regulamentação da tributação de aplicações financeiras feitas no exterior por pessoas físicas, incluindo os trustes (contratos fiduciários usados para gerenciar a herança de famílias).

Segundo o Planalto, está prevista uma regra de transição para migração do regime antigo para o novo, "inclusive com desconto na alíquota para quem aderir".

"Além disso, a arrecadação proveniente da nova tributação, já a partir de 2023, será destinada inicialmente para financiar a correção da faixa de isenção do imposto de renda para dois salários mínimos, efetiva desde maio de 2023. Nos anos subsequentes, uma parte da arrecadação continuará a apoiar esta correção, enquanto o restante contribuirá para a meta fiscal do governo." (Agencia Brasil)

Começa a valer novo teto de juros do consignado do INSS

Entrou em vigor na quarta-feira (13) o novo teto de juros do consignado para aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A medida, aprovada em 4 de dezembro pelo Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), estabeleceu que o novo limite de juros é 1,8% ao mês para essas operações. O valor é 0,04 ponto percentual menor que o antigo limite, de 1,84% ao mês, que vigorava desde outubro. O teto dos juros para o cartão de crédito consignado caiu de 2,73% para 2,67% ao mês. As mudanças foram propostas pelo próprio governo.

A justificativa para a redução foi o corte de 0,5 ponto percentual na Taxa Selic (juros básicos da economia). No fim de setembro, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central reduziu os juros básicos de 12,75% para 12,25% ao ano.

Desde agosto, quando começaram os cortes na Selic, o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, disse que a pasta deveria acompanhar o movimento e propor reduções no teto do consignado à medida que os juros baixarem. Essas mudanças passam pelo CNPS.

O limite dos juros do crédito consignado do INSS foi objeto de discussões no início do ano. Em março, o CNPS reduziu o teto para 1,7% ao ano. A decisão opôs os ministérios da Previdência Social e da Fazenda.

Os bancos suspenderam a oferta, alegando que a medida provocava desequilíbrios nas instituições financeiras. Sob protesto das centrais sindicais, o Banco do Brasil e a Caixa também deixaram de conceder os empréstimos porque o teto de 1,7% ao mês era inferior ao cobrado pelas instituições.

A decisão coube ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que arbitrou o impasse e, no fim de março, decidiu pelo teto de 1,97% ao mês. O Ministério da Previdência defendia teto de 1,87% ao mês, equivalente ao cobrado pela Caixa Econômica Federal antes da suspensão do crédito consignado para aposentados e pensionistas. A Fazenda defendia um limite de 1,99% ao mês, que permitia ao Banco do Brasil, que cobrava taxa de 1,95% ao mês, retomar a concessão de empréstimos. (Agencia Brasil)

Dino rebate críticas da oposição sobre atuação no 8 de janeiro

Durante a sabatina na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, um dos principais questionamentos contra o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, indicado para ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), foi em relação à atuação no dia 8 de janeiro, quando apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro invadiram e depredaram as sedes dos poderes da República, em Brasília, pedindo um golpe militar no Brasil.

O ministro Flávio Dino rebateu as críticas dos senadores da oposição, em especial as acusações de omissão ou inação no dia 8 de janeiro.

O senador Espiridião Amim (PP-SC) acusou Dino de ter ignorado os alertas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) sobre os riscos de invasão dos prédios públicos, em Brasília.

"Eu não recebi mensagem da Abin, eu já demonstrei isso reiteradamente. Naquela ocasião, estavam pessoas da equipe anterior, porque, em 3, 4 dias de governo, só estavam nomeados no ministério eu, o secretário-executivo e mais a chefe de gabinete. Três pessoas. Todos os outros estavam na tramitação burocrática e, portanto, não eram pessoas por mim indicadas. E eu não recebi tais mensagens", rebateu.

O ministro da Justiça acrescentou que um mandado de segurança contra ele foi apresentado por parlamentares no Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas a liminar foi negada. "Além dos fatos que já elenquei, nós temos a confirmação judicial, com a negativa da liminar, de que eu não cometi nenhuma ilegalidade. Aqui tenho a decisão", destacou.

Amim também provocou o ministro por ele não ter acionado a Força Nacional, que estava no estacionamento da pasta da Justiça no dia 8 de janeiro. Flávio Dino destacou que o policiamento da Esplanada dos Ministérios é de responsabilidade da Polícia Militar do Distrito Federal.

"Nenhuma força do Ministério da Justiça ou a mim subordinada estava naquele momento com esse dever legal. Eu, por cautela, convoquei a Força Nacional, coloquei-a à disposição do eminente governador [do DF, Ibaneis Rocha], nos termos do que o Supremo determinou, nos termos do que a lei determina. E eu tenho aqui o documento do então secretário de Segurança do Distrito Federal", respondeu.

O líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), também cobrou o ministro sobre a atuação dele no dia 8 de janeiro. Marinho voltou a acusar o ministro de não compartilhar todas as imagens de segurança do prédio da Justiça, acusação comum à oposição ao governo. "Mais de 200 câmeras, apenas quatro foram apresentadas", disse Marinho.

Dino voltou a afirmar que todas as imagens foram entregues à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) que apurou os atos do dia 8 de janeiro. "Eu não sei de onde surgiu essa ideia de que faltam imagens. Não, sobram imagens sobre o 8 de janeiro, inclusive as do Ministério da Justiça. Houve dois ou três ofícios encaminhando isso à CPI. Estão lá, 160 horas, mais ou menos, de filmagem", explicou.

O ministro da Justiça lembrou ainda que o prédio da pasta que comanda não foi invadido e que as câmeras só funcionam com movimento e que as outras examinadas pela Polícia Federal foram consideradas desnecessárias porque eram de corredores vazios.

Fake news

O ministro Flávio Dino foi ainda provocado pelo senador da oposição Jorge Seif (PL-SC), que questionou o indicado ao Supremo se fake news é crime no Brasil. Fake News são notícias ou informações consideradas falsas ou fraudulentas.

Dino disse que, em tese, não existe crime de fake news na legislação penal, mas que a prática pode caracterizar crimes previstos no Código Penal. "Fake news pode ser ameaça, fake news pode ser calúnia, pode ser injúria, pode ser difamação, pode ser violação aos direitos políticos das mulheres, ou seja, pode ser associação criminosa. Então, eu poderia citar aqui ao senhor pelo menos os 20 tipos penais diferentes que estão ínsitos à prática das fake news", concluiu. (Agencia Brasil)

Fiocruz lança cartilha e campanha de saúde em favela

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Movimento Negro Unificado (MNU) lançaram na quarta-feira (13), no Rio de Janeiro, a cartilha Saúde na favela numa Perspectiva antirracista. Produto da Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz (CCSP), a publicação foi lançada durante seminário realizado no auditório do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS/Fiocruz), no campus Manguinhos da Fundação.

O lançamento marcou o início da campanha Promoção de Saúde nas Favelas e periferias do Rio de Janeiro pela Perspectiva Antirracista, organizada pela Fiocruz em conjunto com o MNU do Rio de Janeiro.

O tecnologista em saúde pública da Fiocruz, Leonardo Bueno, disse à Agência Brasil que a cartilha visa fomentar uma campanha de enfrentamento ao racismo nas favelas e nos equipamentos de saúde que funcionam dentro das comunidades, como clínicas de família, unidades de pronto atendimento (UPAs), e centros de atenção psicossocial (CAPs). "O objetivo é fomentar (o projeto) junto aos profissionais de saúde, organizações locais e pessoas ativistas interessadas em atuar nesse campo de enfrentamento ao racismo em favelas", destacou Bueno.

A iniciativa começa por quatro favelas do Rio de Janeiro, onde a Fiocruz desenvolve o projeto, que são a Vila Cruzeiro, Jacarezinho, Vila Kennedy e Mangueirinha. O pesquisador da Fiocruz admitiu que a ideia é estender a distribuição da cartilha para outras comunidades. Manguinhos e Maré, por exemplo, já demonstraram interesse. A primeira tiragem alcançou 4,5 mil exemplares. "A gente vai avaliar, de acordo com a demanda que surgir, como poderá ampliar".

Direitos

Disponível nos formatos online e impresso, o livreto aborda a garantia de direitos e participação social através de propostas construídas pela periferia; diferenças, favelas, conjuntos habitacionais e loteamentos clandestinos: diferenças, semelhanças e contribuições à cidade; atuação dos promotores e da população em busca de direitos da saúde; racismo e violência armada; crimes raciais; história, racismo e intolerância; e saúde e violência obstétrica.

O seminário foi aberto com exibição de trechos do documentário Saúde antirracista na favela, é possível?, produzido pela Fiocruz, em parceria com nove organizações da sociedade civil. O filme debate os processos de formação e construção de redes nos territórios das quatro favelas objeto inicial da cartilha e da campanha e também apresenta narrativas construídas a partir da perspectiva de diferentes categorias profissionais acerca do tema. O documentário também vai ser utilizado na campanha, informou Leonardo Bueno.

Durante o ano de 2023, o projeto promoveu dez ciclos formativos realizados com as contribuições de uma equipe multidisciplinar, que trabalhou o tema do antirracismo a partir da base conceitual da promoção da saúde e da participação nas diversas instâncias do Sistema Único de Saúde (SUS). As oficinas foram realizadas nos territórios de Vila Cruzeiro e Jacarezinho, ambas na zona norte do Rio; Vila Kennedy, zona oeste da capital; e Mangueirinha, no município de Duque de Caxias, Baixada Fluminense.

Projeto

O projeto Saúde na favela pela perspectiva antirracista visa a formação e promoção da saúde com acolhimento, escuta ativa e enfoque antirracista voltado para moradores de favelas do Rio de Janeiro que tenham passado por violações de direitos humanos. Objetiva também analisar as demandas locais frente à disponibilidade de serviços psicossociais para moradores dessas favelas na perspectiva antirracista do compartilhamento de saberes ancestrais, sobretudo reconhecendo e valorizando tais saberes que estão presentes nos quatro lugares de atuação inicial do projeto.

A ação tem apoio da Biblioteca Parque de Manguinhos, do Centro de Referência Para a Saúde da Mulher (Cresam), da Associação Brasileira Terra dos Homens, do Projeto Cultural Arte Transformadora, da Igreja Batista Central do Centenário e do Centro Comunitário Irmãos Kennedy. (Agencia Brasil)

Países desenvolvidos devem liderar fim dos combustíveis fósseis

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, afirmou, na quarta-feira (13), em Dubai, que os países desenvolvidos devem liderar a transição rumo ao fim dos combustíveis fósseis. Após uma maratona de negociações, a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2023 (COP 28) aprovou um acordo histórico para promover a transição energética dos combustíveis fósseis para fontes alternativas.

O texto final inclui uma série de ações que os países podem adotar para reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

"Como disse o presidente Lula em discurso no início desta COP, não poderíamos sair daqui sem a firme decisão de enfrentar o debate sobre o ritmo lento da descarbonização do planeta, e trabalhar por uma economia menos dependente de combustíveis fósseis", disse Marina no encerramento da conferência.

Segundo ela, a próxima tarefa é alinhar os meios de implementação necessários, assegurando uma transição justa. "Assim, é fundamental que os países desenvolvidos tomem a dianteira da transição rumo ao fim dos combustíveis fósseis e assegurem os meios necessários para as nações em desenvolvimento poder implementar suas ações de mitigação e adaptação", disse.

Dióxido de carbono

Estudo da Oxfam revela que a parcela 1% mais rica da população mundial emite a mesma quantidade de dióxido de carbono, um dos principais gases do efeito estufa, que os 66% da população pobre global.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva vem cobrando que os países ricos cumpram os compromissos assumidos no âmbito internacional, como a doação de US$ 100 bilhões ao ano para que nações em desenvolvimento preservem suas florestas. Além disso, segundo ele, os quatro maiores fundos ambientais possuem um saldo de mais de US$ 10 bilhões, mas países em desenvolvimento não conseguem acessá-los por empecilhos "simplesmente burocráticos".

Para a ministra Marina Silva, os países devem estar comprometidos em alinhar suas metas para limitar o aumento da temperatura da Terra.

"Aprovamos aqui um acordo basilar, que dá concretude aos compromissos que assumimos no âmbito do Acordo de Paris. O compromisso que acabamos de assumir redireciona nossas ambições, mas também nossas responsabilidades. O nosso comprometimento em todas as suas dimensões: mitigação, adaptação e meios de implementação, alinhados a 1,5ºC são agora incontornáveis", disse.

Metas

A COP 28 fez um balanço da implementação do Acordo de Paris - estabelecido na COP21, em 2015. Os países endossaram o compromisso de manter o aumento da temperatura média global em 1,5ºC acima dos níveis pré-industriais.

Na COP 21, cada país signatário estabeleceu metas próprias de redução de emissão de gases de efeito estufa, chamadas de Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês).

A NDC brasileira - atualizada em 2023 - estabelece que o Brasil deve reduzir as próprias emissões em 48% até 2025 e em 53% até 2030, em relação às emissões de 2005.

Além disso, em 2023, o Brasil reiterou compromisso de alcançar emissões líquidas neutras até 2050. Ou seja, tudo que o país ainda emitir deverá ser compensado com fontes de captura de carbono, como plantio de florestas, recuperação de biomas ou outras tecnologias.

Após o balanço na COP 28, a principal expectativa da COP 29, que será no Azerbaijão, é definir novo patamar para financiar a ação climática e, depois disso, na COP 30, que ocorrerá no Brasil, o esperado é que os países apresentem suas novas NDCs.

Em nota, o Ministério das Relações Exteriores indicou que balanço apontou avanços na luta climática desde a adoção do Acordo de Paris. Porém, ainda há "lacunas significativas" de implementação de compromissos climáticos, principalmente por parte de países desenvolvidos, em termos de esforços passados de cortes de emissões e de obrigações financeiras junto a países em desenvolvimento. (Agencia Brasil)

Com destaque para turismo, Paraná tem 2ª maior evolução no setor de serviços em 2023

O setor de serviços cresceu 11,7% no Paraná até outubro de 2023, segundo dados divulgados na quarta-feira (13) pela Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Esse é o volume do acumulado do ano no comparativo com o mesmo intervalo do ano passado. Foi o segundo maior avanço nacional, atrás do Mato Grosso (16,9%). No mesmo período, o Brasil registrou crescimento de 3,1%. No Sul, Santa Catarina teve aumento de 8,7% e o Rio Grande do Sul de 5,9%.

Os principais motores do ano foram serviços profissionais e administrativos, como publicidade, engenharia, arquitetura e agências de viagens (16,7%), transporte, como passagens aéreas, estacionamento de veículos, táxi, entre outros (13,5%), turismo (12,7%), serviços prestados às famílias, como cabeleireiros, parques temáticos e lavanderias (6%) e serviços de comunicação e informações, como operadoras de TV, programas de computador e atividades de rádio (4,8%).

No acumulado dos últimos 12 meses, o resultado do setor de serviços também é positivo no Paraná, com evolução de 10,4%, atrás apenas do Mato Grosso (17,2%), Tocantins (11,8%) e Paraíba (11%). A média nacional ficou em 3,6%. Na evolução mensal (outubro de 2022 e outubro de 2023) o crescimento foi de 11,7% e no comparativo com o mês anterior (setembro de 2023) houve um pequeno recuo de 2,1% no segmento.

Também houve crescimento na receita do setor, que evoluiu 13,7% no Paraná no período, praticamente o dobro da média nacional (6,9%). No comparativo financeiro mensal, a evolução foi de 11,1%.

O índice de atividades turísticas do Paraná, que compõe o segmento e a PMS, teve o terceiro melhor resultado do Brasil no ano, com aumento de 12,7%, atrás apenas de Minas Gerais (17,1%) e Bahia (13,7%). A média nacional foi de 7,9% no período. Santa Catarina registrou crescimento de 7,1% no período e o Rio Grande do Sul, 3,5%.

Na comparação outubro de 2023 / outubro de 2022, o índice de volume de atividades turísticas no Paraná apresentou expansão de 12,2%, a 31ª taxa positiva seguida no comparativo mês/mês. A última variação negativa nesse recorte foi em março de 2021, justamente no comparativo com março de 2020, na chegada da pandemia de Covid-19.

Nos últimos doze meses, o Paraná registrou a segunda melhor variação nacional, com 12,9%, atrás apenas de Minas Gerais (18,9%). A média nacional no período foi de 8,7%.

E a tendência é de aumento desses índices até o fim do ano. No começo de dezembro o Paraná se tornou rota dos cruzeiros internacionais da MSC. Serão 15 escalas na temporada 2023/24, com os embarques e desembarques ocorrendo semanalmente no Porto de Paranaguá até o dia 8 de março de 2024. (AENPR)

Em sabatina, Gonet comenta cotas raciais e direitos da população LGBT+

Indicado para ocupar o cargo de procurador-geral da República (PGR), Paulo Gonet negou ser contrário à política de cotas raciais e defendeu que casais homoafetivos devem ter acesso a direitos civis. Gonet enfrenta sabatina na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, na quarta-feira (13), e respondeu aos questionamentos do senador Fabiano Contarato (PT-ES), que é homossexual assumido.

O senador capixaba questionou Gonet sobre a posição dele em relação à política de cotas raciais e citou artigo escrito por ele em 2002. "O senhor chegou a afirmar: 'O sistema de cotas é capaz de engendrar injustiças inaceitáveis, política e juridicamente'. O senhor chega a falar também em racismo reverso", questionou o petista.

Gonet respondeu que nunca foi contra as cotas e que o artigo foi lido "fora de contexto". "Em nenhum momento eu disse que era contrário às cotas. E agora eu posso reafirmar: sou favorável às cotas, respeitadas as necessidades que as recomendam", disse.

O indicado a procurador-geral acrescentou que defende que a política seja revista periodicamente. "Porque se o problema que a cota quer resolver já for solucionado ao longo do período, ela deixa de se justificar", completou.

Sobre o termo "racismo reverso", conceito criticado por organizações do movimento negro, Gonet disse que escreveu sobre "discriminação reversa" e que, quando falou sobre o tema, o conceito era comum à época.

"Discriminação reversa hoje pode soar estranho para os nossos dias, mas, no final da década de 90, início dos anos 2000, que é quando o artigo foi escrito, essa era uma expressão corrente", justificou.

No artigo Ação Afirmativa e Direito Constitucional, escrito em 2002, Gonet afirma que "formas de promoção de grupos desfavorecidos, se propiciam vantagens não extensíveis a todos os integrantes da sociedade, não criam dano direto a terceiros, não provocando o alarido que costuma ecoar das medidas chamadas de discriminação inversa (ou reversa)".

Direitos LGBT+

O senador Fabiano Contarato provocou Gonet sobre sua posição em relação aos direitos dos casais homoafetivos e a criminalização da homofobia. "Qual a posição do senhor, enquanto guardião da Constituição Federal, sobre a adoção por casais homoafetivos?", questionou Contarato.

Paulo Gonet disse não ser contra a criminalização da homofobia e que vai sempre defender aquilo que a jurisprudência ou o legislador tiver definido. "O que eu posso dizer, com absoluta convicção, é que, se vossas excelências, no Parlamento, decidirem tipificar essa conduta como crime, eu acho que está perfeitamente dentro das atribuições constitucionais do nosso Legislativo", completou.

Em relação ao casamento gay, Gonet disse que "nós já estamos num momento em que essas situações já estão regradas, tanto pela lei quanto pela jurisprudência, e, com relação a isso, eu não teria nenhum interesse de agir de modo contrário".

Não satisfeito com a resposta, Contarato voltou a perguntar se ele é favorável ou contrário ao casamento homoafetivo, uma vez que existe um projeto na Câmara dos Deputados querendo proibir o casamento de pessoas do mesmo sexo.

O subprocurador Gonet disse que, como jurista, tem que admitir a união estável uma vez que o Supremo decidiu que esse direito é compatível com a Constituição. Como opinião pessoal, o indicado à PGR destacou "que seria tremendamente injusto que duas pessoas que vivem em conjunto, que vivem juntas, que vivem como se fosse uma unidade familiar não tivessem nenhum reconhecimento desse fato". (Agencia Brasil)

SANFARI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 00.985.733/0001-22 | NIRE 35.214.774.545

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores Sócios para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2023 em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação, às 17h, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1.000, 4º andar, Porto Alegre, RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração da Cláusula 6ª e Consolidação do Contrato Social. b) Deliberar sobre a orientação do voto a ser proferido pelos representantes legais da Sociedade, na qualidade de sócia do CNPJ 89.863.989/0001-70 e acionista do CNPJ 93.015.006/0001-13, para as deliberações e providências necessárias à cisão parcial, conforme disposto no artigo 136, IX da Lei 6.404/76.

São Paulo, SP, 12 de dezembro de 2023. A administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Senhor Douglas Duarte Arruda, PRESIDENTE da **FEDERAÇÃO PAULISTA DE ESPORTES & FITNESS** no uso de suas atribuições Estatutárias, CONVOCA todos os seus membros, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a realizar-se no dia 17 de Dezembro de 2023, às 18:00 horas em primeira chamada, e às 18:30 horas e segunda chamada com qualquer número de associados em sua sede, na Av. Giovanni Gronchi, 6195 – Conj 310 – Vila Andrade – São Paulo – SP – CEP 05724-003, **para deliberarem sobre processo eletivo: 1)** Processo Eletivo com a finalidade de obtenção do artigo 18-A junto ao Ministério do Esporte. **2)** Assuntos Gerais. São Paulo, 10 de dezembro de 2023. DOUGLAS DUARTE ARRUDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A presidente do **Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo - SISPESP, CNPJ/MF nº. 60.260.155/0001-99,** nos termos que lhe confere o estatuto social, CONVOCA os filiados quites com suas obrigações estatutárias, a participarem da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 19/12/2023, na sede do Sindicato, localizada na Rua Silveira Martins, nº. 53, 4º andar, Centro, São Paulo – SP, CEP 01019-000, em primeira chamada às 14h00min, com 50% mais um dos associados e, em segunda chamada às 14h30min, com qualquer número dos presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: I** – Apreciar e votar a proposta orçamentária para o exercício de 2024. São Paulo, 13 de dezembro de 2023. Kátia Cristina Rodrigues Silva – Presidente.

PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A.

CNPJ/ME nº 31.646.092/0001-05

Demonstrações Contábeis período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Relatório da Administração

Mensagem aos Acionistas:Prezados Acionistas, A administração da PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("PNU") divulga o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas legislatórias e contábeis brasileiras. O Relatório da Administração deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Contábeis da Companhia e respectivas Notas Explicativas. Os valores são expressos em R$ Mil. **Visão Geral e Modelo de Negócio:** A PNU foi fundada pela WT Participações para conduzir o desenvolvimento imobiliário do projeto Alto das Nações, de uso misto, localizado em terreno de co-propriedade da Companhia e Imopar, do Grupo Carrefour Brasil, na Av. Das Nações Unidas, São Paulo. A Companhia adquiriu o imóvel através de um acordo de Permuta. **Destaques:** Em 03 de fevereiro 2021, PNU Nações Unidas Empreendimento Imobiliário S.A. obteve junto à Prefeitura de São Paulo o Álvará de Execução de Obras, que foi gatilho para o início das obras do projeto Alto das Nações. Com isso, ainda em fevereiro, a companhia celebrou a Escritura Definitiva de Permuta e, logo em seguida, deu início às obras do projeto. Além desse importante conquista, ao longo do ano a Companhia celebrou diversos acordos definitivos para a comercialização de diversas unidades imobiliárias do projeto, tendo alcançado quase a totalidade de comercialização. Portanto, o ano de 2021 foi marcado por importantes acontecimentos no desenvolvimento dos negócios da Companhia, notadamente: (i) Formalização de Escritura de Venda e Compra de a JFL para comercialização das unidades residências da Torre Mista; (ii) Formalização Escritura de Venda e Compra com Austin, do Grupo Ez Tec, para comercialização do potencial construtivo de aproximadamente 35.000m² da Torre Residencial; (iii) Formalização de acordo definitivo com a Jive para comercialização, das unidades comerciais da Torre Mista; (iv) Formalização de acordo definitivo com a Altre, subsidiária integral do Grupo Votorantim, para comercialização das unidades comerciais que cabeira à PNU da Torre Corporativa do Projeto; Com a celebração desses acordos, a companhia conseguiu garantir o *funding* necessário para conclusão da fase 1 do projeto. Em dezembro de 2021, a companhia alcançou 41,91% da avanço físico-financeiro da fase 1 do projeto. **Operação:** O início do primeiro trimestre de 2020 se mostrava bastante animador para a companhia formalizou a aquisição dos direitos e obrigações para desenvolvimento de projeto imobiliário na cidade de São Paulo. No entanto, a partir de meados de março o ano de 2020 se mostra desafiador para a economia global diante da pandemia do COVID-19, trazendo, num primeiro momento, muitas incertezas para o mercado um atraso na tomada de decisão. Nesse contexto, os ajustes na política macroeconômica brasileira, tão necessários para a retomada do crescimento sustentável a longo prazo, ficaram em segundo plano. Por outro lado, o governo federal e o Banco Central do Brasil lançaram mão de medidas anticíclicas inéditas como, por exemplo, o auxílio emergencial, programas de compra de crédito de empresas privadas e redução do nível de taxa de juros, movimentos que foram similares nas grandes economias globais. Assim, em plena crise pandêmica, as medidas anticíclicas, geraram liquidez inédita no mercado de capitais brasileiro, movimento iniciado ainda em 2019, e aumento volume de vendas do e-commerce fizeram com que os mercados financeiros e institucionais demandassem novos ativos imobiliários para renda. A companhia tomou proveito dessa liquidez e do momento econômico e celebrou ao longo de 2021 acordo definitivos para comercialização de quase totalidade das unidades imobiliárias do projeto. Do ponto de vista de desenvolvimento do projeto, a companhia aprovou junto aos clientes e Imopar/Carrefour alterações arquitetônicas ao projeto que trouxeram ganho otimização da área computável e atualização do conceito arquitetônico do projeto. Abaixo imagens ilustrativas do projeto em execução:

Importante mencionar que a fase 1 do projeto consiste na construção da Nova Loja Carrefour, que faz parte das obrigações de entrega no âmbito da Escritura de Permuta celebrada com a Imopar, e da Torre Mista, comercializadas Jive e JFL, conforme acima. Nesse contexto, não se espera para a ano de 2021 e 2022 resultados operacionais positivos. O que só deverá ocorrer a partir de 2024 e, de forma definitiva, em 2025, quando está previsto o termino do projeto.

Perspectivas para 2022: Ao longo de 2022 a Companhia pretende aprovar junto à Prefeitura Municipal de São Paulo o projeto modificativo que permitiu a otimização da área computável e melhorias de arquitetura e engenharia. Além disso, a Companhia pretende finalizar a execução das obras fase 1 até novembro de 2022.

Composição da Administração: Atualmente está composta por dois membros, conforme Estatuto Social registrado na junta comercial, com mandatos válidos por tempo indeterminado, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Membros da diretoria	Função
Renato Muscari Lobo	Diretor Presidente
Luiz Fernando Cesari Davantel	Diretor Financeiro

Balanços patrimoniais - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota Explicativa	2021	2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6	643
Contas a receber	5	35.457	-
Estoques	6	372.427	101.075
Adiantamentos a fornecedores	-	888	80
Créditos fiscais	-	234	7
Outros ativos	7	29.555	-
		438.567	**101.805**
Não Circulante			
Partes relacionadas	8	25.847	14.052
		25.847	**14.052**
Total do ativo		**464.414**	**115.857**

Passivo e patrimônio líquido	Nota Explicativa	2021	2020
Circulante			
Fornecedores	9	11.688	174
Emprestimos e financiamentos	10	1.063	-
Obrigações sociais e trabalhistas	11	708	26
Obrigações fiscais	12	3.898	31
Adiantamentos de clientes	13	95.891	30.852
Outros passivos	14	-	1
		113.248	**31.084**
Não Circulante			
Emprestimos e financiamentos	10	40.044	-
Partes relacionadas	8	57	12
Outros passivos	14	414.798	87.173
Provisão para demandas judiciais e assistência técnica	-	1.319	-
		456.218	**87.185**
Patrimônio líquido			
Capital social	15 a.	1.498	1
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	2.497	56
Prejuízos acumulados	-	(109.047)	(2.469)
		(105.052)	**(2.412)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**464.414**	**115.857**

Demonstrações do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
Receita líquida	16	353.094	-
Custo operacional	17	(452.571)	-
Lucro Bruto		**(99.477)**	**-**
Despesas Operacionais			
Administrativas	18	(3.675)	(2.251)
Outras despesas operacionais	-	(190)	(12)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**(103.342)**	**(2.263)**
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	19	714	27
Despesas financeiras	19	(222)	(218)
		492	**(191)**
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		**(102.850)**	**(2.454)**
Corrente	-	(3.776)	(6)
Diferido	-	48	-
Prejuízo do exercício		**(106.578)**	**(2.460)**

Demonstrações do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais)

	2021	2020
Prejuízo do exercício	**(106.578)**	**(2.460)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(106.578)**	**(2.460)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)

	Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro 2019 (Não auditado)	**1**	**6**	**(9)**	**(2)**
Prejuízo do exercício	-	-	(2.460)	**(2.460)**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	50	-	**50**
Saldos em 31 de dezembro 2020	**1**	**56**	**(2.469)**	**(2.412)**
Prejuízo do exercício	-	-	(106.578)	**(106.578)**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.938	-	**3.938**
Aumento de Capital mediante conversão de AFAC	1.497	(1.497)	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2021	**1.498**	**2.497**	**(109.047)**	**(105.052)**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Prejuízo do exercício	**(106.578)**	**(2.460)**
Ajustes por:		
Capitalização de juros societario	7.576	-
Receita de permuta de terreno	(171.687)	-
Custo com de permuta de terreno	246.978	-
Ajuste a valor presente societário	1.086	-
Provisões contabeis societário	1.147	-
Provisões contabeis	1	171
Impostos diferidos	(48)	-
Resultado após ajustes	**(21.525)**	**(2.289)**
Variações nos ativos e passivos		
Aumentos/(reduções) nos ativos		
Duplicatas a receber	(36.543)	-
Estoques	38.007	(101.075)
Adiantamentos	(808)	(80)
Créditos fiscais e outros ativos	(29.734)	(7)
Contratos de mútuo	(11.794)	(14.053)
Aumentos/(reduções) nos passivos		
Fornecedores	11.514	172
Obrigações fiscais e trabalhistas	4.548	58
Adiantamentos de clientes	67.890	30.852
Contratos de mútuo	45	12
Outros Passivos	(66.815)	87.002
Caixa líquido (usado nas)/proveniente das atividades operacionais	**(45.215)**	**592**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Recursos de Acionistas	3.938	50
Captação de Empréstimos e outros	40.640	-
Caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento	**44.578**	**50**
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(637)**	**642**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	643	1
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	6	643
(Diminuição)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(637)**	**642**

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Companhia PNU Nações Unidas Desenvolvimento Imobiliário S.A é uma sociedade anônima de capital fechado e foi constituída em 01 de outubro de 2018. A Sede está na cidade de São Paulo - SP na Avenida Francisco Matarazzo, 1705, 1º andar, sala 07, Água Branca, e tem como atividade principal: **a)** Desenvolvimento e investimento em empreendimentos imobiliários, cessão, compra, venda e incorporação de imóveis próprios; **b)** Administração e locação de bens próprios, desde que não seja, mediante a operação de leasing; **c)** Construção, reforma ou restauração de edifícações de todos os tipos ou de suas partes; e **d)** Participação em outras sociedades empresárias, como acionista ou quotista, inclusive como holding de instituições não-financeiras. **Coronavírus Outbreak**: Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) é uma emergência de saúde e no mês de março 2020 foi caracterizada como uma pandemia. Com essa notícia a situação resultou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incertezas para a economia e podendo até gerar impactos relevantes nos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis das empresas. Até a presente data, a Administração avaliou os possíveis impactos do Coronavírus e chegou à conclusão de que eles não foram relevantes para os negócios da Companhia, dessa forma seguimos com nossos objetivos para continuidade da Companhia. **2. Base de preparação das demonstrações contábeis: a. Base de apresentação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), referidos como (BR GAAP). A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis em 22 de dezembro de 2022, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que tiveram efeito sobre estas demonstrações contábeis. **b. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção do caixa e equivalente de caixa, que foram apresentados com base no valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas na moeda Real, que é a moeda funcional da Companhia. **d. Uso de estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativas:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. **e. Provisão para demandas judiciais:** A Companhia revisa suas estimativas e premissas de maneira contínua, refletindo as variações no resultado de cada período, sendo sua principal provisão, os riscos processuais para demandas cíveis e trabalhistas. A análise da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências conhecidas e, principalmente a avaliação de consultores externos contratados. **3. Principais políticas e práticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, foram aplicadas de maneira consistente nas demonstrações contábeis. **a. Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não derivativos incluem caixa e equivalente de caixa, outros recebíveis, fornecedores, adiantamentos de clientes e outras dívidas. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Os ativos financeiros que a Companhia possui são classificados como empréstimos e recebíveis. Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. **b. Passivos financeiros não derivativos: i. Passivos financeiros registrados ao custo amortizado:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação, na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. Os passivos financeiros são reconhecidos pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. **c. Provisões:** Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **d. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. **e. Resultado**: Os resultados são registrados pelo regime de competência. As receitas e custos são apresentados, de acordo com o objeto social da Companhia. **i) Receitas e despesas financeiras:** Basicamente, as receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e as despesas financeiras os juros passivos sobre empréstimos e são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos. As receitas e despesas financeiras que abrangem juros sobre endividamento financeiro e que foram diretamente atribuíveis à construção ou produção de um ativo qualificável, foram adicionados aos custos desses ativos até a data em que este ativo estava em construção. **f. Redução ao valor recuperável (Impairment): i) Ativos não financeiros**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros do Grupo, tal como, o imobilizado é revisto a cada data de apresentação, se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor de recuperação dos ativos, que não podem ser testados individualmente, são agrupados no menor grupo de que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte, independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (UGC unidade geradora de caixa). **g. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Na companhia as provisões de imposto de renda e contribuição social sobre lucro fiscal são calculadas pelo regime de tributação Lucro Real Anual, à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela excedente a R$ 240/ano para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social. **Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a recuperar estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. **Imposto diferido:** O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e participações em empreendimentos sob controle conjunto na extensão que o Grupo seja capaz de controlar o momento da reversão das diferenças temporárias e seja provável que elas não sejam revertidas num futuro previsível. Um ativo de Imposto de Renda e Contribuição Social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Os impostos diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. **h. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021**: **a) Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37):** Aplicam-se a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2022 para contratos existentes na data em que as alterações forem aplicadas pela primeira vez. A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato. A Companhia não espera impactos significativos quando da adoção desta norma. **b) Outras normas:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: • Alteração na norma IAS 16 Imobilizado – Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar em condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022; • Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022. Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações de norma são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2022; • Alteração na norma IFRS 3 – inclui alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual das IFRS. As alterações à IFRS 3 são efetivas para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2022; • Alteração na norma IFRS 17 – inclui esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros. Alteração à IFRS 17 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023; • Alteração na norma IAS 1 - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esta alteração esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante. Alteração à IAS 1 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023; • Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 para seguradoras. Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras. Alteração à IFRS 4 efetiva para períodos iniciados em ou após 01 de janeiro de 2023; • Alteração nas normas IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR "fase 2") - As alterações são obrigatórias para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2021, e esclarecem aspectos referentes a definição da taxa de juros de referência para aplicação nessas normas. Não há outras normas, alterações de normas e interpretações que não estão em vigor que a Companhia espera ter um impacto material decorrente de sua aplicação em suas demonstrações contábeis. **4. Caixa e equivalentes de caixa**: O saldo de disponibilidades é composto por caixa - fundo fixo administrativo, depósitos bancários e aplicações financeiras.

Descrição	2021	2020
Caixa	1	1
Depósitos bancários	2	-
Aplicações Financeiras	3	642
Saldo	**6**	**643**

5. Contas a receber: Os valores das contas a receber de clientes totalizam os montantes a seguir demonstrados e estão apresentados em vista dos critérios utilizados para reconhecimento das receitas, não contemplando o valor integral referente às unidades vendidas e não concluídas.

Descrição	2021	2020
Contas a receber **(i)**	**36.543**	**-**
Ajuste a valor presente	(1.086)	-
	35.457	**-**

(i) Em julho de 2021 foi lavrada a Escritura de venda e compra entre a Companhia e Austin Incorporadora Ltda, sociedade que tem como sócia EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A., o objeto da escritura correspondente a venda de 17,50% da fração ideal do imóvel, relacionado a todas as futuras unidades autônomas que integrarão a área da torre com destinação residencial do empreendimento. O valor de venda certo e ajustado na escritura, corresponde ao montante de R$ 95.365 (noventa e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), o saldo das contas a receber reconhecidas conforme evolução da obra é de R$ 9.311, e o saldo financeiro a receber atualizado pelo índice de IPCA é de R$ 31.988, que será pago até 12 de março de 2023, contra a emissão da posse da Austin Incorporadora Ltda., na área da fração ideal correspondente a área destinada ao empreendimento residencial. Em 14 de maio de 2021 a Companhia firmou com Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. representada por Jive Fundo de Investimento Imobiliário na qualidade de administrador do fundo imobiliário, Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel, para aquisição de todas as futuras unidades autônomas, prontas e acabadas, do Corporativo da Torre Mista do Empreendimento, que correspondem a fração ideal de 5,88% do imóvel, incluindo 399 vagas de garagem indeterminadas, o valor total de aquisição corresponde a R$ 99.000 (noventa e nove milhões), o saldo do contas a receber reconhecido conforme evolução da obra é de R$ 27.232, e o saldo financeiro a receber atualizado pelo índice de INCC é de R$ 76.775, sendo R$ 65.505 pago de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra e já sendo corrigidos pelo INCC, R$ 5.635 na emissão do Habite-se parcial corrigidos pelo INCC e R$ 5.635 que serão liquidados na emissão da escritura definitiva corrigidos pelo INCC. **6. Estoques de imóveis em construção:** Os saldos dos estoques estão representados no quadro abaixo:

Descrição	2021	2020
Estoque Projeto Nações Unidas	167.353	96.025
Estoque obrigação à construir	186.797	-
Custo - Capitalização Juros sobre contrato	4.434	4.848
Outros	13.843	202
	372.427	**101.075**

i. Aquisição do imóvel e obrigações: Em 04 de março de 2020, a Companhia firmou com a Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimento Imobiliário Ltda., instrumento particular de cessão de direitos e outras avenças, para aquisição dos direitos aquisitivos relativos à fração ideal de 69,23% do imóvel localizado na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 15.187, Brooklin, com área de 59.445, objeto da atual matricula nº 419.289, tendo como titular do imóvel a empresa Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda., controlada por Carrefour Comércio de Industria Ltda., para aquisição do direito a Companhia pagou a Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimento Imobiliário Ltda., o montante de R$ 61.355 na mesma data. Ao adquirir os direitos aquisitivos do imóvel, a Companhia assumiu a posição no instrumento particular de promessa de permuta de bens imóveis, celebrado anteriormente entre Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda. (permutante) e a Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimento Imobiliário Ltda. (permutada), ao assumir a posição no instrumento de permuta, a Companhia receberá 69,23% do imóvel, onde a Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda., titular do imóvel, reterá 30,77% do imóvel, com a promessa de receber em permuta, uma nova loja para funcionamento de uma loja do Carrefour com área computável de 23.191m², a qual contará com um Shopping, 14.324,50 m² de área privada de futuras unidades autônomas da torre corporativa a ser construída e, quando da conclusão dos empreendimentos a Imopar Participações e Administração Imobiliária Ltda. transferirá a Companhia 8% da fração ideal do imóvel em contraprestação de 846 de futuras vagas de estacionamento para a nova loja do Carrefour, a escritura de permuta foi emitida em 26 de fevereiro de 2021. Ainda em 04 de março de 2020, a Companhia firmou mais dois instrumentos, sendo eles: **a)** Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Acordo para Futura Aquisição de Lajes Comerciais ("Primeiro Aditamento KRE4"), por meio do qual a Companhia assumiu os direitos e obrigações da Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimento Imobiliário Ltda. perante a KRE4 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., ao assumir a posição no contrato, a Companhia se comprometeu a entregar 19.020,61 m² de área privativa correspondentes a futuras unidades autônomas da Torre Comercial, adquirida em 13 de setembro de 2013 pela a KRE4 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.; **b)** Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Promessa de Permuta, por meio do qual a Companhia assumiu os direitos e obrigações da Odebrecht Realizações SP 44 – Empreendimento Imobiliário Ltda perante a Companhia Zaffari Comércio e Indústria, no acordo a Companhia Zaffari Comércio e Indústria comprometeu-se a vinculas 11.300 (onze mil e trezentos) Certificados de Potencial Adicional de Construção emitidos no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada (CEPAC's) ao imóvel, contra a promessa de entrega pela Companhia de 3.390 m² de área privativa correspondentes às futuras unidades autônomas da Torre Corporativa. **ii. Descrição do projeto:** O projeto será composto por (i) 1 (um) Hipermercado e Mall (Bloco A), compostos por hipermercado, lojas e estacionamento, não ocupados pela projeção das torres do Empreendimento com finalidade comercial; (ii) 1 (um) Mall (Bloco B), composto por lojas e restaurantes, não ocupados pela projeção das torres com finalidade comercial e de varejo do Empreendimento; (iii) 1 (uma) Torre Mista, subdividida em futuras unidades autônomas de finalidade residencial e futuras unidades autônomas de finalidade comercial; (iv) 1 (uma) Torre Comercial, subdividida em futuras unidades autônomas de finalidade comercial ("Torre Corporativa"); (v) 1 (uma) Torre Residencial, subdividida em futuras unidades autônomas de finalidade residencial; e (vi) 1 (um) Teatro, não ocupado pela projeção das demais Torres. O projeto será construído em três fases, conforme representado no quadro a seguir:

Fases	Projeto	Data prevista de conclusão
1ª	Construção Torre Mista	03/10/2022
2ª	Construção estacionamento e praça	03/08/2023
3ª	Construção Torre Corporativa	03/01/2027

iii. Movimentação do estoque

Descrição	2020	Adições / Reduções	2021
Custo - Loja Carrefour **(i)**	516	21.018	21.534
Custo - Embasamento	27.058	74.627	101.685
Custo - Torre Mista	1.739	16.901	18.640
Custo - Torre Corporativa	110	753	863
Custo - Terreno	66.466	26.567	93.033
Custo - Capitalização Juros sobre contrato	4.848	7.162	12.010
Custo mão de obra Carrefour	136	5.356	5.492
Adiantamentos a Fornecedores	202	12.650	12.852
Custo - Terreno Permuta	-	314.628	314.628
Custo CEPAC Permuta Valor justo	-	55.326	55.326
Custo para aquisição empreendimento	-	186.797	186.797
Nota Fiscal Entrega Futura	-	990	990
(-) Custo Permuta **(ii)**	-	(112.585)	(112.585)
(-) Custo para aquisição empreendimento **(ii)**	-	-	-
(-) Custo de terreno (permutado) **(ii)**	-	(120.943)	(120.943)
(-) Estoque realizado de terreno (permutado) **(ii)**	-	(126.034)	(126.034)
(-) Estoque realizado **(ii)**	-	(142.017)	(142.017)
(-) Estoque realizado Societário **(ii)**	-	57.732	57.732
(-) Estoque realizado juros capitalizados Societário **(ii)**	-	(7.576)	(7.576)
Total	**101.075**	**271.352**	**372.427**

Os custos incorridos, referem-se aos custos para aquisição dos direitos sobre seguros, gastos com registros, custos financeiros de contratos, custo de mão de obra e outros custos atrelados ao projeto. As obras foram iniciadas em fevereiro 2021 e a data prevista conclusão é janeiro 2027.

7. Outros ativos: Os saldos estão representados conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	2021	2020
Depósito restituíveis e valores vinculados **(i)**	**26.990**	**-**
Despesas antecipadas **(ii)**	2.545	-
Outras	20	-
	29.555	**-**

(i) O saldo está atrelado a aplicação financeira em garantia ao contrato CCB nº 3412 contraído junto ao banco BRK S.A. Crédito, Financiamento E Investimento. e ao fundo de reserva atrelado referente ao CRI contraído junto a True Securitizadora S.A, as dívidas estão registradas nas rubricas de empréstimos e financiamentos, conforme nota explicativa nº 10. **(ii)** O saldo refere-se aos seguros contratados pela companhia para garantias de obra, a realização no resultado é registrada conforme vigência da apólice.

8. Partes relacionadas: a. Contratos de mútuo: Os principais saldos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão relacionados nos itens a seguir:

Ativo	Vencimento	2021	2020
WTorre S.A. **(i)**	31/12/2025	21.901	7.679
Cajamar II Investimentos Eirelli **(ii)**	31/12/2025	-	6.373
WT Participações Ltda. **(i)**	31/12/2025	3.938	-
Real Senador Empreend. Imob. Ltda. **(i)**	31/12/2025	8	-
Não circulante		**25.847**	**14.052**
Passivo	**Vencimento**	**2021**	**2020**
Real Entretenimento Participações Ltda. **(i)**	31/12/2025	57	12
Não circulante

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE: 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 27ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª, 2ª e 3ª Séries, da 27ª emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("**CRI**", "**Titulares de CRI**" e "**Emissora**", respectivamente), nos termos da Cláusula 14.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários 1ª, 2ª e 3ª Séries da 27ª emissão da Virgo Companhia de Securitização*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido) em 23 de setembro de 2022 ("**Termo de Securitização**"), a reunirem-se em Assembleia de Titulares de CRI ("**AGCRI**"), que se realizará, **em primeira convocação**, no dia **03 de janeiro de 2024, às 15h00,** de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 60**"), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1. Declarar, ou não, o Vencimento Antecipado das Debêntures pelo prazo de 60 dias, e, consequentemente, dos CRI, nos moldes da Cláusula 6.1.2, item "(x)" da Escritura de Emissão de Debêntures, em razão da verificação, no relatório apresentado pelo Agente de Obras referente aos meses de julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2023, de atraso superior a 10% (dez por cento), acumulado, no Cronograma Físico Financeiro dos Empreendimentos Imobiliários de titularidade das SPE's, em relação ao cronograma elaborado após avaliação inicial da empresa de engenharia responsável; sendo certo que a Não Declaração do Vencimento Antecipado estará condicionada, cumulativamente: **(i)** ao arbitramento de *waiver fee*, no patamar de 0,5% da soma dos valores a serem liberados no Fundo de Obras, nos 60 dias subsequentes a data da Assembleia, sendo certo que o referido *waiver fee* deverá ser pago em até 65 dias contados da realização da Assembleia; **(ii)** à substituição do Agente de Obras, nos termos da Cláusula 4.3.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, da BYM Gerenciamento, Planejamento e Orçamento de Obras Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.338.368/0001-67, com a contratação da CTE – Centro de Tecnologia de Edificações Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.030.638/0001-58, nos termos da proposta de prestação de serviços constante no Anexo II do Material de Apoio, no prazo de 15 (quinze) dias; e **(iii)** convocação de nova Assembleia no prazo máximo de 60 (sessenta) dias para aprovação ou não do novo cronograma de obras apresentado. 2. Caso não seja declarado o Vencimento Antecipado e, desde que no relatório apresentado pelo Agente de Obras, não seja verificado atraso superior a 15% (quinze por cento), acumulado, no Cronograma Físico Financeiro dos Empreendimentos Imobiliários de titularidade das SPE's, em relação ao cronograma elaborado após avaliação inicial da empresa de engenharia responsável , nos moldes do item "1" da ordem do dia, autorizar, a liberação dos recursos dos Fundos de Obra de forma proporcional ao avanço físico mensal obtido no respectivo mês de avaliação, sempre de maneira a reembolsar pelas despesas incorridas, conforme informação constante do item 6 do modelo de Relatório de Obras constante da Escritura de Emissão, na coluna "Realizado Mensal %". 3. Caso aprovado o item "1" da Ordem do Dia acima, com a consequente substituição do Agente de Obras, aprovar o aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures e do Termo de Securitização, a fim de alterar, respectivamente, a cláusula 4.3.4 da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como a definição de "Agente de Obras", constante na cláusula 1.1 do Termo de Securitização, de modo a refletir a substituição do Agente de Obras, sendo certo que as referidas cláusulas passarão a viger nos termos dos Anexos II e III do Material de Apoio; O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI em Circulação está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br, bem como será disponibilizado aos Titulares dos CRI em Circulação que solicitarem à Emissora. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a primeira convocação da AGCRI se instala com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação; já, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nos termos da Cláusula 14.5 do Termo de Securitização. Quanto ao quórum de deliberação, todas as deliberações serão tomadas, em qualquer convocação, com quórum de aprovação equivalente a 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI em circulação, presentes na AGCRI, conforme dispõe a cláusula 14.11 do Termo de Securitização. A AGCRI será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares de CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br os Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) impreterivelmente até 2 (dois) dias antes da realização da AGCRI. Para os fins da AGCRI, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na AGCRI e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância, juntamente com declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Titular dos CRI com as matérias das Ordens do Dia, à Emissora, com cópia a Agente Fiduciário, impreterivelmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância e da declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto e a declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse deverão: (i) estar devidamente preenchidas e assinadas pelo Titular do CRI ou por seu representante legal, assinadas de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) serem enviadas com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular do CRI ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. O envio da manifestação de voto à distância, sem o preenchimento e assinatura da declaração a respeito ou não de conflito de interesses prevista na mesma minuta, inviabilizará o respectivo cômputo do voto do Investidor. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de acordo com as instruções do outorgante, não havendo margem para a Emissora ou ao Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. Os Titulares de CRI poderão enviar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos juridico@virgo.inc e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os votos recebidos até o início da AGCRI por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a assembleia será integralmente gravada. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da operação.

São Paulo/SP, 12 de dezembro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Edital de 1° e 2° Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **SBS - SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA E EDITORA LTDA** (CNPJ nº 54.394.630/0001-17); **MARIA TEREZA DE MATOS MYRE DORES RIBEIRO VICENTE** (CPF nº 046.644.198-30); **JOSÉ MANUEL RIBEIRO VICENTE** (CPF nº 022.129.728-65), **MANUEL MARIA MYRE DORES e sua mulher LAURA DE MATOS MYRE DORES**. A Dra. Tonia Yuka Kôroku, MM Juíza de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam que, por esse r. Juízo processam-se os autos da Execução, ajuizada por **ASSAD MUHAMAD E OUTROS**, Processo n° 0583917-51.2000.8.26.0100, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. O 1º leilão terá início no **dia 29/01/2024 às 11:00 horas e término dia 01/02/2024 às 11:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º Leilão, fica desde já designado para início do 2º Leilão o **dia 01/02/2024 às 11:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **28/02/2024, às 11:00 horas**. Em segundo leilão a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação, não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o artigo 891 do CPC. Se houver lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr° Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o n° 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do site **www.allianceleiloes.com.br**. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar as condições deles antes das datas designadas para o leilão. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com a transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, e exceto de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, onde será assinado o auto de arrematação. Caso não sejam efetuados os depósitos o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Descrição do bem:** Os direitos que o executado possui sobre um imóvel residencial sito a Avenida do Passeio, nº 148, Balneário Praia do Pernambuco, Guarujá – São Paulo, matrícula nº 22.459 do CRI/Guarujá, assim descrito: Lote 4 da quadra 1A da gleba denominada Recanto Azul, do loteamento Pernambuco, distrito município e comarca de Guarujá, com 20,00 metros de frente para a Avenida do Passeio, por 68,00 metros da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o lote, onde confronta com o lote 5, tendo nos fundos igual largura que na frente, confrontando com os terrenos de marinha do oceano, encerrando a área de 1.325,00 m². Consta do laudo de avaliação que o imóvel possui 1.651,64m2 de área construída (conforme IPTU), trata-se de casa residencial, com térreo e mais 05 pavimentos, possui um elevador marca Tyssen, com capacidade para 6 passageiros ou 420 kg. O imóvel é composto por: Térreo: Hall de entrada, lavabo, quarto de empregada, banheiro de empregada, depósito, casa de bombas, 03 vagas de garagem cobertas e 02 vagas descobertas; No 1º andar: 02 depósitos, cozinha, suite empregada, casa de caseiro com sala, suite, dormitório, banheiro, cozinha e área de serviço; 2º andar: 04 suites, escritório, sala de tv, sala de jantar e adega; 3º andar: 04 suítes, sala de ginástica com banheiro, salão de jogos, sauna e lavanderia; 4º andar: sala de estar, lavabo, despensa, copa, cozinha, churrasqueira, banheiro externo; 5º andar: varanda, escritório e suíte master. Os acabamentos das áreas frias (copa/cozinha e banheiro) são em azulejos nas paredes e mármore no piso. As demais dependências possuem piso em mármore e tábua e paredes em massa. Imóvel com central de ar condicionado e aquecimento de água central. Cadastro na Prefeitura do Guarujá sob nº 3-0717-004.000. **Avaliação R$ 12.722.378,72 (setembro/2023),** valor que será atualizado, até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento), conforme art. 7°, § 3º Resolução 236/2016 CNJ. **Remição da Execução ou Acordo** - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Consta distribuição de um processo de recuperação judicial sob nº 1014397-69.2014.8.26.0224, em tramite pela 6º Vara Cível de Guarulhos. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 22/11/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1020950-31.2019.8.26.0007. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Eduardo João Nogueira. Requerido: Luciano Gomes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1020950-31.2019.8.26.0007**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANO GOMES, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, RG 232716845, CPF 251.404.588-61, com endereço à Rua Doutor Jaci Barbosa, 540, Vila Carrao, CEP 03447-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Eduardo João Nogueira, para cobrança da quantia de R$ 47.858,56 (setembro de 2019), decorrente do Contrato de Compromisso de Cessão de Quotas de Sociedade Limitada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada/embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023. 13 e 14/12/2023

Edital de 1° e 2° Leilão de bem imóvel e de intimação dos executados **NELSON YAKATSU NAKAMATSU (CPF nº 618.872.198-49), ROBERTO YASSEI NAKAMATSU (CPF nº 819.034.728-49) e EMILIA MASSAKO UEHARA NAKAMATSU (CPF nº 766.999.608-06).** O Dr. Rodrigo Jae Hwa An, MM Juíz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1° e 2° Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que, por esse r. Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença, ajuizada por **ESPOLIO DE IRIS DE KRAUS ALMEIDA**, Processo nº 0171281-11.2006.8.26.0100-02, tendo sido designada a venda do bem abaixo descrito, de acordo com as regras expostas a seguir: O bem será vendido no estado em que se encontra e o leilão será realizado por meio eletrônico, com fulcro no artigo 879 do Código de Processo Civil e regulamentada pelo Provimento CSM 1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio do portal **www.allianceleiloes.com.br**. O 1º leilão terá início no **dia 05/02/2024 às 10:00 horas e término dia 08/02/2024 às 10:00 horas** onde serão aceitos lances de interessados previamente cadastrados no site **www.allianceleiloes.com.br**; Não havendo lance superior ou igual ao valor da avaliação em 1º leilão, fica desde já designado para início do 2º leilão o **dia 08/02/2024 às 10:01 horas** que se estenderá por no mínimo vinte dias e se encerrará em **04/03/2024, às 10:00 horas**. Em segundo leilão, se for o lance inferior ao valor da avaliação, ficará submetido e condicionado à posterior homologação pelo MM. Juízo responsável, sendo que o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** não sendo aceito em hipótese alguma lance vil, de acordo com o art. 891, § único do Novo CPC. Os leilões serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial Sr° Cláudio Sousa dos Santos, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo JUCESP, sob o n° 857. Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do site **www.allianceleiloes.com.br**. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar as condições deles antes das datas designadas para o leilão. Correrão por conta do arrematante todas as providências necessárias para a imissão na posse do bem, bem como, as despesas com transferência, incluindo taxas e emolumentos cartorários, exceto débitos fiscais e tributários gerados pelo imóvel, que sub-rogarão no preço da arrematação nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, e exceto de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento dos leilões/ciência da liberação do lance condicional, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, com a comprovação do efetivo pagamento do valor da arrematação e da comissão, será assinado o auto de arrematação. Caso não sejam efetuados os depósitos, o leiloeiro comunicará, imediatamente, o fato ao Juízo, informando também os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação judicial, sem prejuízo, se o caso, da aplicação da sanção prevista no art. 897 do CPC. O arrematante deverá pagar ainda a Alliance Leilões, no mesmo prazo, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32, por meio de deposito bancário em nome de Cláudio Sousa dos Santos – CPF 073.919.578-60, Banco Bradesco, Agência: 0095, Conta Corrente: 171.261-6, não estando a referida comissão incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias a vontade do arrematante e deduzidas as despesas incorridas. **Bem**: Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua Padre João Gualberto, nº 34 (atual nº 731), antiga Rua Sítio Grande, outrora Rua Um, no bairro do Imirim, 23º Subdistrito – Casa Verde, medindo 7,00m de frente; por 20,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados e nos fundos com a mesma medida da frente, encerrando a área de 140,00m², confinando de ambos os lados e nos fundos com Abilio Augusto André e sua mulher ou sucessores, inscrito no cadastro dos contibuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.324.0028-1. Objeto da matricula 2.736 do 8º CRI/SP**. Avaliação R$ 800.000,00 (março/2023),** valor que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta o R-6 da matricula 2.736 hipoteca em favor do Banco Bradesco. **Do Pagamento Parcelado** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: claudio@allianceleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **Adjudicação** - Na hipótese de adjudicação do bem pelo exeqüente, este ficará responsável pelo pagamento da comissão devida ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 5% (cinco por cento), conforme art. 7º, § 3º Resolução 236/2016 CNJ. **Remição da Execução ou Acordo** - Se o(s) executado(s), após a publicação do Edital, pagar a dívida ou celebrar acordo antes de adjudicado ou alienado o bem, deverão apresentar até a data e hora designados para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto a remição da execução ou celebração do acordo. Em pesquisa ao site da Prefeitura Municipal de São Paulo não consta um débito de IPTU do imóvel a ser leiloado. A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais dos executados e dos respectivos patronos. Dos autos, não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado, na forma da Lei. São Paulo, 11 de dezembro de 2023. Rodrigon Jae Hwa An – Juiz de Direito

---

VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.

CNPJ n° 16.603.346/0001-14 - NIRE 35300550749

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA VENTOS DE SANTO ESTEVÃO HOLDING S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de Santo Estevão Holding S.A.*", celebrada em 13 de outubro de 2017, *inter alia*, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente) para se reunirem em primeira convocação, em 29 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", com o *link* de acesso a ser encaminhado pela Companhia aos Debenturistas habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias da **ORDEM DO DIA: (1)** aprovar a não declaração de vencimento antecipado das obrigações objeto da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento previsto na Cláusula 6.1, item "(o)" da Escritura de Emissão, tendo em vista a celebração dos seguintes contratos de compra e venda de energia entre as SPEs e a CESP - Companhia Energética de São Paulo, os quais foram celebrados para fins de recomposição de lastro em razão da redução da garantia física das SPEs: CESP-0064/2023, CESP-0065/2023, CESP-0066/2023, CESP-0067/2023, CESP-0068/2023, CESP-0069/2023, CESP-0070/2023, CESP-0071/2023, CESP-0072/2023 e CESP-0073/2023; **(2)** a autorização para a atualização da qualificação da VTRM (conforme definido na Escritura de Emissão), a fim de refletir a alteração da denominação social da VTRM para Auren Energia S.A. ("Auren"), de forma que todas as referências à VTRM passarão a ser referências à Auren; **(3)** a autorização para a alteração das Cláusulas 4.9.2.2 e 4.9.2.2.5 da Escritura de Emissão e a exclusão das Cláusulas 4.9.2.2.8, 4.9.2.2.9, 4.9.2.2.10 e 4.9.2.2.11 da Escritura de Emissão, a fim de prever que a Fiança da Auren vigorará até a integral liquidação do Valor Garantido (conforme definido na Escritura de Emissão) e alterar o prazo para a realização do pagamento do Valor Garantido, de forma que a Cláusula 4.9.2.2 e seguintes da Escritura de Emissão passarão a vigorar com as seguintes novas redações: *4.9.2.2. Fiança da Auren. A Auren aceita a presente Escritura, na qualidade de Fiadora e principal pagadora, renunciando expressamente aos benefícios dos artigos 333, parágrafo único, 366, 368, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 do Código Civil, e dos artigos 130 e 794 do Código de Processo Civil Brasileiro, responsabilizando-se, solidariamente com a Emissora, pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Garantido, até a integral liquidação do Valor Garantido, nos termos da presente Escritura ("Fiança da Auren", em conjunto com as Fianças das SPEs, "Fianças", e, em conjunto com as Garantias Reais, "Garantias"). 4.9.2.2.1 A Auren se obriga a, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, pagar o Valor Garantido, fora do âmbito da B3, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados a partir do recebimento de notificação com aviso de recebimento enviada pelo Agente Fiduciário informando da falta de pagamento de qualquer das obrigações pecuniárias decorrentes desta Escritura. 4.9.2.2.2 Todos e quaisquer pagamentos realizados pela Auren em relação à Fiança da Auren serão efetuados livres e líquidos, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo a Auren pagar as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, uma quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis. 4.9.2.2.3 A Fiança da Auren aqui referida é prestada pela Auren em caráter irrevogável e irretratável e entrará em vigor na data de assinatura desta Escritura, sendo certo que a Auren desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral do Valor Garantido. 4.9.2.2.4 Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Auren com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas. 4.9.2.2.5 A Auren renuncia, neste ato, até a integral quitação das obrigações decorrentes das Debêntures, à sub-rogação nos direitos de crédito correspondentes às obrigações assumidas nesta Cláusula. Assim, na hipótese de excussão da presente garantia, a Auren não terá qualquer direito de reaver da Emissora qualquer valor decorrente da execução da Fiança até a integral e efetiva liquidação do Valor Garantido. 4.9.2.2.6 A Fiança da Auren poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação do Valor Garantido. 4.9.2.2.7 A Fiança da Auren permanecerá válida e plenamente eficaz, em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nos Contratos de Garantia e nesta Escritura. 4.9.2.2.8 As despesas com o registro desta Escritura nos competentes Cartórios de Registro de Títulos e Documentos serão de responsabilidade da Emissora. 4.9.2.2.9 Caberá ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança da Auren, quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação das Obrigações Afiançadas, em caso de inadimplemento de obrigações pecuniárias, vencimento antecipado das Debêntures, ou ainda, em caso de não pagamento das Debêntures na Data de Vencimento das Debêntures, nos termos desta Escritura."* **(4)** a autorização para a alteração das Cláusulas 4.8.1 e 9.3.2 da Escritura de Emissão, a fim de alterar o jornal e a página na rede mundial de computadores da Companhia em que serão realizadas as publicações decorrentes da Emissão, de forma que referidas cláusulas passarão a vigorar com a seguinte nova redação: *"**4.8. Publicidade:** 4.8.1. Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos titulares das Debêntures devem ser divulgados pela Emissora em sua página na rede mundial de computadores no sítio http://ri.aurenenergia.com.br e enviados ao Agente Fiduciário na data da respectiva divulgação, sendo que os editais de convocação e as atas de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido abaixo) deverão ainda, além da publicidade anteriormente descrita, ser publicados no jornal "O Dia SP", conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações e as limitações impostas pela Instrução CVM 476 em relação à publicidade da Oferta Restrita, os prazos legais e os estabelecidos nesta Escritura, salvo se a totalidade dos Debenturistas comparecer à Assembleia Geral dos Debenturistas, hipótese na qual a convocação será dispensada. Caso a Emissora altere seu jornal de publicação após a Data de Emissão, deverá enviar notificação ao Agente Fiduciário informando o novo veículo"; "**9.3. Convocação e Instalação:** (...). 9.3.2. A convocação dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes no jornal "O Dia SP", respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura."* **(5)** o consentimento prévio para a realização, por meio de uma ou mais operações, da redução do capital social das SPEs, no montante total de até R$282.000.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões de reais), e da Companhia, no montante de até R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), de modo que a redução de capital não configure um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das Cláusulas 6.1, itens "(r)" e "(q)" da Escritura de Emissão, respectivamente, e nos termos da Cláusula Terceira, item "VI", do Contrato de Penhor de Ações da Companhia e Penhor de Ações das SPEs (conforme definido na Escritura de Emissão), desde que seja obtida a aprovação do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") para a realização de referida redução do capital social das SPEs e da Companhia e observado que, uma vez realizadas as reduções do capital social, a SPEs e a Companhia, conforme o caso, deverão enviar cópia da ata da assembleia geral extraordinária que deliberar sobre referidas reduções ao Agente Fiduciário, em até 15 (quinze) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) contados de sua realização; **(6)** a autorização para a alteração da Cláusula 5.1.3 da Escritura de Emissão, a fim de alterar determinada condição para a realização da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), de forma que a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação desta por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade das Debêntures, passando referida cláusula a vigorar com a seguinte nova redação: *"**5.1. Oferta de Res

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ 08.040.489/0001-37 - NIRE 35300535715

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A administração em exercício da **Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.** (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Prestes Maia, 792, Bairro Centro, Diadema/SP, em conformidade com os artigos 121 e 132 da Lei nº 6.404/76, **convoca** os Srs. acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas a ser realizada virtualmente, no dia 22/12/2023, às 11h (onze horas), em 1ª convocação, com link a ser oportunamente disponibilizado, a ser instalada, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social, com a presença de acionistas que representem dois terços do capital social com direito a voto, para tratar da seguinte pauta do dia: (i) alteração do artigo 14, *caput* e parágrafo 1º, do Estatuto Social, a fim de eliminar a necessidade de dois ou mais Diretores, permanecendo apenas um, nos termos do artigo 143 da Lei nº 6.404/76; e (ii) eleição de Diretoria. Diretor Operacional e Comercial em exercício: **André Cintra Pereira,** RG nº 29.731.417-8/SSP-SP, CPF nº 81.702.678-03.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº. **1005560-49.2018.8.26.0009**. O Dr. Guilherme Augusto de Oliveira Barna, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro Regional IX - Vila Prudente/SP. Faz saber a Emerson da Silva Reis CPF 317.114.738-63, que Instituto de Educação Galileu Galilei S/C Ltda. ajuizou ação comum para cobrança de R$3.086,81 (maio/2018), referente a prestação de serviços de educação. Estando o réu em lugar incerto, expede-se edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. **[14,15]**

Jornal ODIASP

Edital de citação- Prazo de 20 dias. Processo nº 1091658-19.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 07ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Longo Vilalba Serrano Nunes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Steffane Santos Almeida, CPF. 499.202.768-71, que Rosemeire Luisa Talpai e Silvio Luis Talpai, movem ação de Procedimento Comum, objetivando decretar a rescisão do Contrato de Compra e Venda firmado e a condenação da ré ao pagamento de multa contratual de 10%, restando saldo de R$ 65.000,00 (dez/2022). Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de dezembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1026205-45.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Serviços Hospitalares. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Inventariante (Passivo) e Requerido: Fabiana Sztejnhaus e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1026205-45.2020.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. FABIO EVANGELISTA DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Márcio Sztejnhaus (CPF. 221.350.468-76), que Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 12.949,75 (março de 2020), constantes das Notas Fiscais de Serviço nºs 07364909 (R$ 115,55), 07283536 (R$ 690,40), 07198471 (R$ 6.334,23) e 07191010 (R$ 134,54). Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2023. 13 e 14/12/2023

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1065060-98.2017.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente São Camilo. Requerido: Fragonese Lima e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065060-98.2017.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fragonese Lima, CPF: 127.289.308-13, RG: 21.334.184, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente São Camilo, CNPJ: 60.975.737/0002-32, objetivando a quantia de R$ 9.670,22 (junho de 2017), decorrente do Recibo Provisório de Serviço n° 217248. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023. 13 e 14/12/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOSRELAÇÃO Nº 0004/2023 Processo 1111619-84.2015.8.26.0100 - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos - Multirecebíveis IiFundo de Investimento Em Direitos Creditórios - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1111619-84.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de SãoPaulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gilmar Augusto e World BrasilCom. Ind. Importação e Exportação Ltda., 723.531.636-53 e 05.544.844/0001-17, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Multirecebíveis Ii Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos etermos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento)ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da le

FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE SÃO PAULO –
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA –

O Presidente da Federação de Automobilismo de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Srs. Representantes dos clubes filiados à Entidade, com direito a voto, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se em sua sede à Rua Luis Gois, nº- 718, Vila Mariana – SP, no dia 16 de janeiro de 2024. Nos termos do artigo 16 dos estatutos da entidade, a Assembleia instalar-se-á em 1ª chamada às 14:00 horas com comparecimento de 2/3 de seus membros com direito a voto e decorrida uma hora com a presença de 1/3 dos membros com direito a voto para deliberar. ORDEM DO DIA: 1) Eleição para o período da 2ª, quinzena de janeiro de 2024 a 2ª. quinzena de janeiro de 2028 para os cargos de Presidente, 1º e 2º vice-presidentes e Membros do Conselho Fiscal, sendo 3 efetivos e 3 suplentes, para o quatriênio 2024 a 2028; 2) Apuração dos votos com a proclamação da eleição e posse imediata da chapa eleita por maioria de votos. 3) Posse dos membros indicados para o Tribunal de Justiça Desportiva. São Paulo 11 de dezembro de 2023. Paulo Enéas Scaglione, Presidente em exercício.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S/A

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas da **VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S/A** ("Companhia"), convocados, nos termos do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 22 de dezembro de 2023, às 12h, de forma exclusivamente digital, e deliberarem sobre: **(a)** as contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e os atos praticados pela administração da Companhia no referido exercício; e **(b)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 15.345.887,79 para a conta de prejuízos acumulados da Companhia. As demonstrações financeiras da Companhia e demais documentos e informações úteis e necessários para a realização da Assembleia e deliberação das matérias da Ordem do Dia, além de estarem disponíveis, foram devidamente encaminhados aos acionistas, em observância às diretrizes societárias da Companhia. 12 de dezembro de 2023. Assinaturas: **Rodrigo Lacombe Abbud -** Diretor; **Kenneth Aron Wainer -** Diretor.

R011 Araçatuba P Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 13.044.780/0001-13 - NIRE 35.224.882.154

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Sócios da **R011 Araçatuba P Empreendimentos e Participações Ltda. ("Sociedade")**, convocados, nos termos do Contrato Social e do Acordo de Sócios da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2023, às 12h30min, de forma exclusivamente digital, e deliberarem sobre: **(a)** as contas da administração, o balanço patrimonial e a demonstração de resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, e os atos praticados pela administração da Sociedade no referido exercício; e **(b)** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 1.223,50 para a conta de prejuízos acumulados da Sociedade. As demonstrações financeiras da Sociedade e demais documentos e informações úteis e necessários para a realização da Reunião e deliberação das matérias da Ordem do Dia, além de estarem disponíveis, foram devidamente encaminhados aos sócios, em observância às diretrizes societárias da Sociedade. 12 de dezembro de 2023. Assinturas: **Rodrigo Lacombe Abbud** - Diretor; **Kenneth Aron Wainer** - Diretor.

Edital de intimação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1048445-28.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Yamakado Nara, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Fast & Easy Design Ltda. - ME., CNPJ 17.541.656/0001-14, com endereço à Rua Veneza, 805, Jardim Isaura, CEP 06516-055, Santana de Parnaíba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Allianz Seguros S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Intimação, por Edital, da Penhora que recaiu sobre os valores bloqueados de R$ 4.802,14 da conta bancária de titularidade do executado e poderá oferecer impugnação no prazo de 5 (cinco) dias úteis (§§ 2º e 3º do artigo 854, CPC), que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1072657-48.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Cortez Mendes, na forma da Lei, etc. Faz saber a(o) Aguida Baldina de Oliveira Rodrigues , RG 23.837.328-9, CPF 05459541859, Márcio Scudelletti Giroto, CPF 272.735.608-96 e Silmara Aparecida Rodrigues Scudelletti Giroto, CPF 273.497.428-27 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Deyse Okai e outro, para receber R$ 6.190,35 (out/2022), referente ao aluguel do imóvel da Av: Leblon 284, Veleiros/SP. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0000378-29.2023.8.26.0008**. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANA DE OLIVEIRA, CPF 100.973.828-33, que por este Juízo tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Beneficente São Camilo (Hospital São Camilo - Ipiranga). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 141.209,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023. 13 e 14/12/2023

RICARDO NAHAT, Oficial do 14° Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ELIANA COSTA DOS SANTOS BOCK,** RG nº 546514960-SSP/SP, CPF nº 959.894.125-68, e seu marido **EDSON ERNESTO BOCK,** RG nº 542297620-SSP/SP, CPF nº 016.151.519-31, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, representantes comerciais, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Adriano Racine, nº 65, Bloco 01, apartamento nº 24, Jardim Celeste, ficam intimados a purgarem a mora referente a 07 (sete) prestações em atraso, vencidas de 25/03/2023 a 07/10/2023, no valor de R$22.446,57 (vinte dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R$27.042,95 (vinte sete mil e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que atualizado até 09/12/2023, perfaz o valor de R$30.533,22 (trinta mil quinhentos e trinta e três reais e vinte dois centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para aquisição do imóvel localizado na Rua Adriano Racine, nº 65, apartamento nº 24, localizado no 2º andar do Prédio 01, Edifício Serra da Mantiqueira, integrante do Condomínio Reserva Atlântica, na Saúde – 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob n° 4 na matrícula nº 154.839. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiaí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciantes desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 12 de dezembro de 2023. O Oficial.

UP.P HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 43.562.306/0001-44 - NIRE 35.300.577.167

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **UP.P HOLDING S.A.** ("Companhia") convocados a comparecem à assembleia geral extraordinária que será realizada às 09h30 do dia 21 de dezembro de 2023, em primeira convocação, exclusivamente de forma presencial, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, 250, 11º andar, conjunto 1.106, Edifício F.L Office, Vila Olímpia, CEP 04552-040, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da cláusula 11 do estatuto social da Companhia, para deliberar sobre: (i) a primeira emissão de debêntures conversíveis em ações, pela Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Colocação Privada; (ii) a homologação da subscrição de referidas debêntures, conforme o direito de preferência exercido por determinados acionistas; e (iii) a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, assinarem todos os documentos e adotarem todas as providências necessárias para a implementação da emissão das debêntures. A Companhia esclarece que para participação na assembleia geral extraordinária, os acionistas deverão apresentar à Companhia o documento de identidade e, caso o acionista se faça representar por procurador, além do documento de identidade, será necessário apresentar, o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 126 da Lei das S.A. Os documentos necessários para a tomada de decisão estão disponíveis para consulta na sede social. São Paulo, 13 de dezembro de 2023.

Gabriel Campos Pérgola - Diretor **Roger Keiti Sasazaki -** Diretor

MANAUSGÁS S/A. - CNPJ 04.007.507/0001-28 - NIRE 35.300.362.446

Ata Única de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 21 de Novembro de 2023

Data, hora, local: 21.11.2023, às 9:00 h, na sede social, Avenida Paulista, nº 2.001, 11º andar, conjunto 1.116, São Paulo-SP. **Mesa:** José Carlos de Salles Garcez - Presidente, Fernando Jorge Hupsel de Azevedo - Secretário. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas: Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras e o relatório da administração referente ao exercício social findo em 31.12.2022, publicadas no Jornal O Dia em 27.07.2023, registros JUCESP nº 348.199/23-5 e 348.200/23-7, ambos em 25/08/2023, e suas cópias constituem os Anexos I-A, e I-B da ata a que se refere a presente assembleia. **(b)** O resultado líquido apurado no exercício social findo em 31/12/2022 de R$ 85.976.251,47, dos quais, com base no disposto do § 1º, do artigo 19 do Estatuto Social, foi constituída Reserva de Investimentos no valor de R$ 4.298.812,57 correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, e com base no disposto do artigo 202, da Lei nº 6.404/76 e artigo 19 do Estatuto Social, os sócios deliberam a constituição da provisão para pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios de R$ 20.419.359,73 correspodente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido do valor da reserva de investimento, e o restante com base no disposto no § 2º, do artigo 19 do Estatuto Social, os sócios deliberam transferir o saldo de R$ 61.258.079,17 para reserva de Lucros a Distribuir, para posterior deliberação sobre sua utilização. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** O pagamento de dividendos no valor de R$ 55.000.000,00 composto dos dividendos obrigatórios constituídos em 31/12/2022 no valor de R$ 20.419.359,73, da reserva de lucros distribuir no valor de R$ 7.088.725,65, e parte dos dividendos propostos no valor de R$ 27.491.914,62, sendo distribuído aos acionistas da seguinte forma: **(1) Termogás S/A (participação 50%):** R$ 27.500.000,00; e **(2) CS Investments Associated Ltd. (participação 50%):** R$ 27.500.000,00; e, **(b)** Ficam os administradores, autorizados a praticar todos os atos necessário aos pagamentos decorrentes das distribuições ora determinadas. **Encerramento:** Nada mais.. São Paulo, 21.11.2023. **José Carlos de Salles Garcez** - Presidente, **Fernando Jorge Hupsel de Azevedo** - Secretário. JUCESP nº 461.952/23-3 em 06.12.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº **1016865-40.2021.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TFI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 03.760.612/0001-70, com endereço à Rua Bartolomeu Bueno, 194, Vila Anastacio, CEP 05093-020, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Imissão na Posse por parte de Mario Cesar Fischer, alegando em síntese: reintegração de posse de uma casa situada na Rua Cuevas nº 141 no 14º subdistrito, Lapa . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2023. **[14,15]**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº**0002013-57.2023.8.26.0004** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RT INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINARIAS LTDA,CNPJ 16844457000112, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Portal Comercial Eletrica Ltda, objetivando a inclusão de Kátia Elisabete Sasso no polo passivo da ação principal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de novembro de 2023. **[14,15]**

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que DANILO ALONSO MARIOSA, brasileiro, psicólogo, solteiro, maior, RG n° 39898095-SSP/SP, e do CPF/MF n° 371.592.848-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Itambé, n° 186, ap. 93, Higienópolis, **INSTITUÍU**, nos termos dos artigos 70 a 73 do Código Civil Brasileiro, **BEM DE FAMÍLIA, sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: APARTAMENTO nº 53 (cinquenta e três) , localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Albatroz, situado na Rua Dona Veridiana nº 530, no 11º Subdistrito – Santa Cecília, na Cidade e Comarca de São Paulo, 2º Registro de Imóveis desta Capital,** com a área útil de 145,51m², e a área total construída de 204,01m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/36 avos no terreno e demais coisas de uso comum do edifício, cabendo-lhe o direito de uso de um local para guarda de um automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício; adquirido por força da escritura de 06 de outubro de 2023 (Livro 1174, páginas 269/271) do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, registrada sob nº 5, na Matrícula nº 35.920, desta Serventia, encontrando-se o referido imóvel lançado pela Prefeitura do Município de São Paulo sob o código de contribuinte nº 007.055.0050-0, e ao qual, para os devidos fins, foi atribuído o valor de R$-885.287,00. Instituição esta, feita nos termos da escritura de 06/10/2023 (livro 1174, páginas 273/275) do 6º Tabelião de Notas da Comarca de Santos, deste Estado, e, ainda, de conformidade com a legislação dos Registros Públicos, especialmente na forma do disposto nos artigos 260 e seguintes da Lei nº 6.015/73 e ainda a Lei 8.009, de 29/03/1990. **Assim, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, reclamar, com base na legislação própria, contra essa instituição, por escrito e perante o Oficial que esta subscreve, na sede do 2º Registro de Imóveis desta Capital, sito na rua Vitorino Carmilo nº 576, Barra Funda, CEP 01153-000. São Paulo, 05/12/2023.**

Leilão de terminais portuários na B3 arrecada R$ 2,6 milhões

O governo federal e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina arrecadaram R$ 2,6 milhões em outorgas no leilão da quarta-feira (13) de cinco terminais portuários, na sede da B3.

O primeiro terminal leiloado foi o de granéis sólidos no Porto de Paranaguá, no Paraná, o PAR09. Uma única empresa arrematou o terminal, a Quadra Capital, por meio do Q-Par09 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, com o valor de outorga de R$ 615.751, negociado pela autoridade portuária do Paraná.

Os demais terminais foram negociados pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), vinculada ao Ministério de Portos e Aeroportos. Todos foram leiloados na forma de arrendamento simplificado. Segundo a Antaq, nessa modalidade os arrendamentos prescindem de audiência pública e podem também ser dispensados da análise de mérito pelo Tribunal de Contas da União (TCU), em razão do pequeno porte e do reduzido risco apresentado.

O terminal RIG71, no porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, foi o segundo a ser leiloado na tarde desta quarta-feira. A AC Vita Serviços de Armazenagem fez a única proposta e venceu o leilão oferecendo R$ 1 milhão como valor de outorga.

O terminal POA02, em Porto Alegre, também contou com apenas uma proposta e foi arrematado pela Serra Morena por R$ 2 mil. Já o terminal POA11, também em Porto Alegre, ficou com a Unifértil, que ofereceu R$ 50 mil como valor de outorga.

O leilão mais disputado entre os que estavam em oferta foi o do terminal MAC15, em Maceió, que teve duas proponentes: a Braskem, que ofereceu R$ 150 mil de forma inicial, e a Intermarítima, com a oferta de R$ 200 mil. A disputa seguiu para os lances em viva voz e a Intermarítima acabou arrematando o terminal, com a oferta final de R$ 1 milhão.

O leilão dos cinco terminais foi acompanhado pelo ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho. "Esse é o primeiro leilão do qual participo na B3. Isso dialoga com a agenda de desenvolvimento econômico com a qual o presidente Lula tem trabalhado e desempenhado pelo nosso país. A gente tem, cada vez mais, trabalhado para colocar na agenda de desenvolvimento nacional a agenda portuária, que é fundamental para o desenvolvimento do Brasil", disse.

O ministro lembrou que o país tem batido recorde em exportações. "Neste ano, estamos batendo recorde nas nossas exportações. Foram US$ 90 bilhões, maior valor de exportação da história do nosso país. E, para podermos alavancar cada vez mais nossos investimentos, a gente precisa preparar nossos portos, aprimorando a competitividade", disse.

O ministro anunciou que o governo deve lançar, em janeiro, o programa Navegue Simples, segundo ele, o "maior programa de desburocratização de novos empreendimentos e novas outorgas e concessões de leilões e de novos terminais".

A intenção, disse o ministro, é reduzir o processo de liberalização de novas outorgas e de novas concessões de 3 anos para uma média de 6 a 8 meses. (Agencia Brasil)

Queda da Selic barateia pouco crédito e prestações, avalia Anefac

A redução da taxa Selic (juros básicos da economia) para 11,75% ao ano, decidida na quarta-feira (13) pelo Banco Central, barateará pouco o crédito e as prestações, segundo a Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac). Com o impacto na ponta final diluído, por causa da diferença muito grande entre a taxa básica e os juros efetivos de prazo mais longo, o tomador de novos empréstimos sentirá pouco os efeitos do afrouxamento monetário.

Segundo a Anefac, o juro médio para as pessoas físicas passará de 122,04% para 121,05% ao ano. Para as pessoas jurídicas, a taxa média sairá de 58,57% para 57,84% ao ano. A Selic passou de 12,25% para 11,75% ao ano.

No financiamento de uma geladeira de R$ 1,5 mil em 12 prestações, o comprador desembolsará R$ 0,39 a menos por prestação e R$ 4,63 a menos no valor final com a nova taxa Selic. O cliente que entra no cheque especial em R$ 1 mil por 20 dias pagará R$ 0,27 a menos.

Na utilização de R$ 3 mil do rotativo do cartão de crédito por 30 dias, o cliente gastará R$ 1,20 a menos. Um empréstimo pessoal de R$ 5 mil por 12 meses cobrará R$ 1,23 a menos por prestação e R$ 14,81 a menos após o pagamento da última parcela.

Um empréstimo de R$ 3 mil em 12 meses numa financeira sairá R$ 0,81 mais barato por prestação e R$ 9,68 mais barato no total. No financiamento de um automóvel de R$ 40 mil por 60 meses, o comprador pagará R$ 11,17 a menos por parcela e R$ 670,28 a menos no total da operação.

Em relação às pessoas jurídicas, as empresas pagarão R$ 62,44 a menos por um empréstimo de capital de giro de R$ 50 mil por 90 dias, R$ 24,88 a menos pelo desconto de R$ 20 mil em duplicatas por 90 dias e R$ 2,67 a menos pela utilização de conta garantida no valor de R$ 10 mil por 20 dias.

A Anefac também produziu uma simulação sobre o impacto da nova taxa Selic sobre os rendimentos da poupança. Com a taxa de 11,75% ao ano, a caderneta só rende mais que os fundos de investimento quando o prazo da aplicação é curto e a taxa de administração cobrada pelos fundos é alta.

Segundo as simulações, a poupança rende mais que os fundos em apenas três cenários: quando o correntista aplica em fundos com taxa de administração de 3% ao ano, aplicação de até dois anos em fundos com taxa de 2,5% ao ano e aplicação de até um ano em fundos com taxa de 2% ao ano.

Na comparação com fundos com taxa de administração de 2,5% ao ano, a poupança rende o mesmo quando o dinheiro ficar aplicado por mais de dois anos.

A vantagem dos fundos ocorre mesmo com a cobrança de Imposto de Renda e de taxa de administração. Isso porque a poupança, apesar de ser isenta de tributos, rende apenas 6,17% ao ano (0,5% ao mês) mais a Taxa Referencial (TR), que aumenta quando a Selic sobe. (Agencia Brasil)

Volume de serviços recua 0,6% em outubro, revela IBGE

O volume de serviços no país caiu 0,6% em outubro deste ano, na comparação com setembro. Essa foi a terceira queda consecutiva do indicador, que acumula perdas de 2,3% em três meses. Os dados são da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), divulgada na quarta-feira (13), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Foi registrada queda também na comparação com outubro de 2022 (-0,4%). No ano e no período de 12 meses, no entanto, os serviços acumulam altas de 3,1% e 3,6%, respectivamente.

Com o resultado, os serviços estão 10,2% acima do nível pré-pandemia (fevereiro de 2020), mas 3,2% abaixo do volume recorde da série histórica, obtido em dezembro do ano passado.

Na passagem de setembro para outubro, a queda dos serviços foi puxada por duas das cinco atividades pesquisadas: transportes (-2%) e serviços prestados às famílias (-2,1%).

A queda no segmento de transportes, em outubro, foi influenciada pela retração do transporte rodoviário de cargas.

"Isso está ligado à expectativa menor da próxima safra, o que faz com que o transporte de insumos e a preparação da próxima safra sejam menores, assim como o fim das colheitas recordes significa que o setor está passando por um ajuste. A produção industrial também vem demonstrando menor dinamismo, com uma queda nos bens de consumo e bens de capital, que impactam também no setor de transporte de cargas", explica Luiz Almeida, pesquisador do IBGE.

Famílias

Já o recuo nos serviços prestados às famílias foi influenciado pela atividade de espetáculos, porque, em setembro, houve um grande festival em São Paulo, o que elevou a base de comparação para outubro.

"Essa queda já era esperada, pois esse aumento em setembro foi devido a um grande festival de música ocorrido em São Paulo. Portanto, não houve a continuidade desses ganhos, o que explica a queda do setor, sendo um retorno ao patamar anterior", afirmou Almeida.

Em sentido oposto, dois segmentos do setor de serviços apresentaram alta: profissionais, administrativos e complementares (1%) e informação e comunicação (0,3%). Os outros serviços ficaram estáveis.

Em relação à receita nominal os serviços caíram 0,1%, mas tiveram crescimentos de 3,9% na comparação

Desempenho recente na pista vai pesar na decisão do título da Stock Car

Resultados das últimas 11 provas no circuito paulistano revelam quem é eficiente e sabe coletar os pontos que serão vitais na definição do campeão de 2023

Palco mais célebre do esporte a motor nacional e casa brasileira do Mundial de Fórmula 1, Interlagos receberá pela 40ª vez uma etapa final da Stock Car Pro Series. Gabriel Casagrande, Daniel Serra, Felipe Fraga, Thiago Camilo, Rafael Suzuki, Rubens Barrichello e Ricardo Zonta decidem, neste fim de semana (16 e 17/12), quem vai levantar o troféu de campeão.

Utilizando o atual sistema de pontuação, um levantamento que considerou as 11 últimas provas disputadas pelos finalistas no autódromo paulistano oferece indicativos de quem pode prevalecer na briga pelo título. Por serem mais recentes, estes números mostram uma tendência mais precisa por envolverem em sua maioria as atuais equipes de cada competidor e, também, o atual estágio de domínio de cada um no traçado paulistano de 4.309 metros.

Casagrande é o atual líder da tabela de pontos. No recorte usado no levantamento dos resultados recentes, as 11 últimas provas disputadas em Interlagos, o campeão de 2021 conquistou duas poles e foi primeiro colocado duas vezes, em 2022 e 2023, além de ter sido o finalista que mais pontuou no período, registrando 172 tentos. Entretanto, na última visita da Stock Car no autódromo, em julho deste ano, Gabriel zerou na pontuação.

No mesmo período, o vice-líder da classificação, Daniel Serra, teve como melhores resultados o segundo lugar, conquistado em três oportunidades (2021, 2021 e 2023). Serrinha marcou um total de 150 pontos na soma das últimas 11 provas da Stock Car em Interlagos.

O terceiro piloto que mais teve bons resultados em Interlagos naquele período é, na teoria, quem tem menos chances de ser campeão no domingo. Vencedor de uma das provas na etapa realizada em julho, Ricardo Zonta anotou 146 pontos nas últimas 11 corridas no traçado paulistano – fazendo de Interlagos uma de suas pistas prediletas.

Tabu de Barrichello — Thiago Camilo é um nome histórico da Stock Car e, em especial, em Interlagos, onde registrou sete primeiros lugares na carreira, sendo o segundo piloto em atividade com mais vitórias naquela pista — empatado com Cacá Bueno. Sem dúvida, essa afinidade com o traçado pode ajudá-lo na briga pelo título. Nas 11 provas mais recentes que disputou lá, Camilo acumulou um total de 127 pontos, tendo como melhor resultado o primeiro lugar obtido em 2021.

Foto/ Foto/ Duda Bairros

Gabriel *Casagrande (#83) venceu em Interlagos em 2022 e 2023*

Felipe Fraga tem grandes memórias de Interlagos, onde alcançou e mantém até hoje os recordes de precocidade como mais jovem vencedor (aos 18 anos, em 2014) e de campeão mais novo (aos 21, em 2016). Em suas 11 últimas corridas no autódromo na Zona Sul paulistana, Fraga venceu uma vez — no ano passado — e totalizou 112 pontos.

Já Rubens Barrichello tem uma história complexa com a pista. Embora tenha sido coroado bicampeão da Stock Car no ano passado acelerando no 'templo', Rubinho nunca venceu em Interlagos —, e esse é um tabu que persegue até hoje, aos 51 anos de idade. Seu melhor resultado em corrida no recorte usado no levantamento foi justamente no fim de semana de conquista do seu segundo título, com um terceiro lugar, marcando 98 pontos neste período.

Rafael Suzuki fecha a lista de pontuação obtida recentemente pelos sete finalistas de 2023. Pela primeira vez entre os candidatos ao título na última etapa da Stock Car, o piloto da Pole Motorsport alcançou seu melhor resultado em Interlagos justamente na atual temporada, tendo subido ao pódio com um segundo lugar, em abril. O paulista de 36 anos acumulou 62 pontos nas 11 corridas mais recentes que disputou no circuito paulistano.

Confira o desempenho dos sete finalistas nas 11 últimas corridas de cada piloto em Interlagos:

Gabriel Casagrande
Total de pontos: 172; Melhores resultados: 2 vitórias (2022 e 2023)

Daniel Serra
Total de pontos: 150; Melhores resultados: 2º lugar (2021, 2021 e 2022)

Felipe Fraga
Total de pontos: 112; Melhor resultado: 1º lugar (2022)

Thiago Camilo
Total de pontos: 127; Melhor resultado: 1º lugar (2021)

Rafael Suzuki
Total de pontos: 62; Melhor resultado: 2º lugar (2023)

Rubens Barrichello
Total de pontos: 98; Melhor resultado: 3º lugar (2022)

Ricardo Zonta
Total de pontos: 146; Melhor resultado: 1º lugar (2023)

Nota: considerando o sistema de pontuação atual.

Comparável ao BBB e sete vezes mais que medalha de ouro olímpica: o superprêmio da Stock Series

Foto/ Marcelo Machado de Melo

Zezinho *Muggiati é um dos candidatos ao maior prêmio do automobilismo nacional*

Restam poucos dias para que seja conhecido o vencedor do maior prêmio já oferecido na História do automobilismo brasileiro. Anualmente, o Grupo Veloci, proprietário da Vicar, vai conceder ao campeão da Stock Series o equivalente a R$ 2,5 milhões, orçamento que será usado para disputar a temporada seguinte da Stock Car Pro Series — a principal categoria do continente.

Além disso, o competidor terá ainda cerca de 50% do espaço em seu carro e macacão para vender a patrocinadores. Criada na temporada em que a Stock Series comemora 30 anos de existência, a iniciativa reforça a valorização da categoria de base pela empresa promotora, a Vicar, que é controlada pelo Grupo Veloci.

O prêmio entregue ao futuro campeão da Stock Series é comparável ao que foi conquistado por Amanda Meirelles, a vencedora da 23ª edição do Big Brother Brasil, reality show da Rede Globo. A médica faturou R$ 2,88 milhões, valor recorde na história da atração global, uma vez que houve um aumento de 87% em relação ao prêmio de 2022: R$ 1,5 milhão.

Recentemente, o Comitê Olímpico do Brasil anunciou os valores da premiação para atletas medalhistas nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Para homens e mulheres que atuam em esportes individuais, a medalha de ouro valerá R$ 350 mil, enquanto a prata resultará em R$ 210 mil e a medalha de bronze representará R$ 140 mil.

Os valores tiveram um aumento de 40% em relação ao que foi aplicado no último ciclo olímpico. Desta forma, o piloto campeão da Stock Series em 2023 receberá o equivalente a sete medalhas de ouro olímpicas conquistadas por um atleta brasileiro nos Jogos de 2024.

Os candidatos — São três os concorrentes ao superprêmio para o campeão da Stock Series em 2023. Com 20 anos, o paranaense Zezinho Muggiati chegará à Super Final, em Interlagos, na condição de líder do campeonato. O piloto da W2 Racing ProGP tem uma campanha de seis vitórias, 12 pódios, quatro poles e sete voltas mais rápidas, além de 349 pontos marcados até agora.

O maior desafiante de Muggiati na luta pelo título e a premiação recorde no automobilismo nacional é Gabriel Robe. O gaúcho, que já conquistou a taça de campeão da divisão de acesso em 2017, trilhou campanha de destaque correndo com a Garra Racing Team na atual temporada. Com 26 anos, o piloto e também dentista registrou quatro vitórias, dez pódios, quatro poles e cravou quatro vezes a volta mais rápida. Vice-líder, Robe totaliza 330 pontos até o momento.

Arthur Gama é o terceiro finalista na Stock Series em 2023. Companheiro de equipe de Gabriel Robe na Garra, o porto-alegrense de 18 anos faz sua estreia na categoria nesta temporada. Gama chegou à condição de concorrente depois de ter cruzado a linha de chegada em primeiro lugar na etapa do Velocitta e de ter subido sete vezes ao pódio, além de ter registrado uma vez a volta mais rápida. Terceiro colocado na tabela, Gama soma 275 pontos e reúne chances matemáticas de ser campeão e, também, de integrar o grid da Stock Car com o cobiçado superprêmio.

Dakar: TGR revela pintura e novo carro de Lucas Moraes

A equipe TOYOTA GAZOO Racing (TGR) revelou na quarta-feira (13) o novo carro com pintura inédita que será usado pelo brasileiro Lucas Moraes para disputar o Campeonato Mundial de Rally Raid (antigo Mundial de Cross-Country) e o Dakar Rally 2024, maior desafio do off-road internacional. Basta um olhar para deduzir, pelo visual agressivo e o layout fluido e moderno do modelo GR DKR Hilux EVO T1U, o que ele realmente é: uma fera disposta a conquistar o inóspito deserto da Arábia Saudita, onde, no próximo dia cinco de janeiro, terá início a saga do Dakar 2024.

O comunicado da TGR, principal equipe de rally do mundo, elogia o jovem brasileiro, relembrando sua primeira experiência no Dakar, ainda em 2023: "Lucas Moraes foi a revelação do Dakar 2023, andando em segundo na maior parte da corrida e terminando em terceiro – o que o tornou um dos mais bem-sucedidos novatos da história do Dakar".

Foto/ TGR

Red *Bull e a brasileira SpeedMax são patrocinadores da equipe*

"Aprendi muito" – De seu lado, o piloto brasileiro diz que ainda está impactado pelo excelente resultado. Antes daquela corrida, seu objetivo era terminar entre os 20 primeiros, na melhor das hipóteses. "O Dakar 2023 foi uma experiência simplesmente incrível para mim. Até hoje, quando vejo o troféu lá em casa, penso: 'Caramba, eu consegui!'. Isso tudo é importante também por que me dá confiança para 2024, de que sou capaz de manter um ritmo competitivo durante as duas semanas de corrida no deserto. Eu aprendi muito em 2023 e espero melhorar ainda mais na próxima edição do Dakar", resumiu.

Neste ano, o brasileiro terá como navegador o espanhol Armand Monleón, que disputou oito edições do Dakar, inicialmente como piloto de motos e, em uma segunda fase, com UTVs. Outra novidade é que a SpeedMax, marca brasileira de pneus, passa a ser patrocinadora oficial da equipe. O novo carro a ser utilizado pela dupla foi desenvolvido em testes e corridas do tipo cross-country durante toda a temporada de 2023. Confira as especificações:
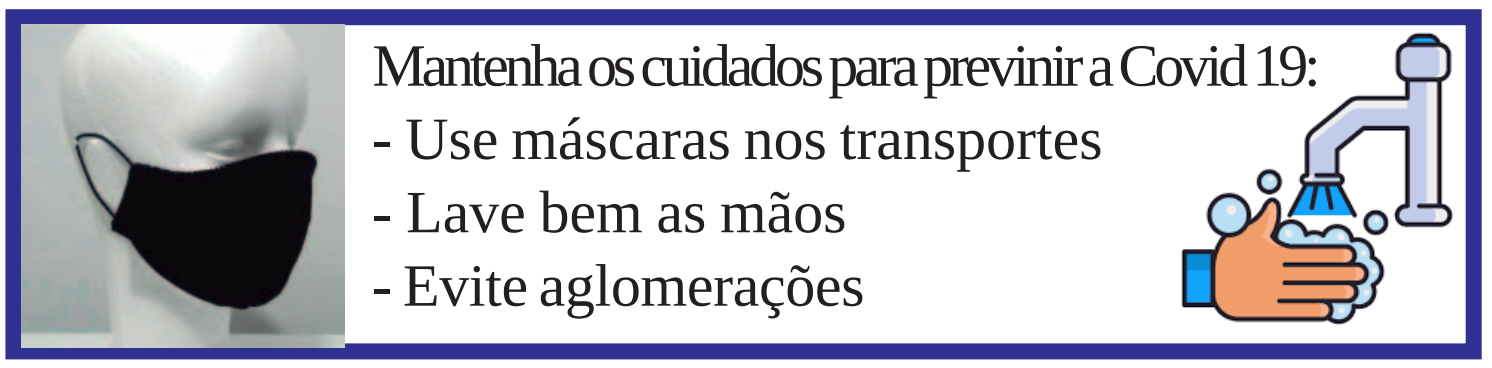
Ficha-técnica
Modelo: GR DKR Hilux EVO T1U; Motor: V35A (de produção); Origem: Land Cruiser 300; Tipo: twin-turbo, a gasolina; Potência: 264kW a 5.300 rpm; Torque: 620 Nm; Transmissão: Sadev, 6 velocidades, sequencial; Estrutura: tubular; Peso: 2.010kg; Carroceria: Toyota Hilux cabine dupla, material compósito; Tanque: 540 litros, tipo FT3; Suspensões: triângulos duplos sobrepostos, curso de 350mm; Rodas: Evo Course, 17 polegadas; Pneus: BF Goodrich, 37 polegadas.